



CAPA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 057 / 2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA:

08 DE MARÇO DE 2023



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

002

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicação Interna Nº 116/2023 –SEDES

Pojuca, 27 de fevereiro de 2023.

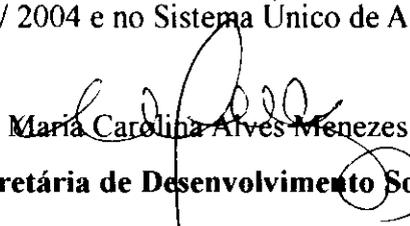
Ao Senhor Prefeito

Carlos Eduardo Bastos Leite

Prezado,

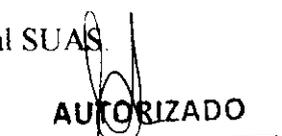
Venho através desta, solicitar autorização para Contratação de empresa especializada para implementação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social, realizados à população do município de Pojuca, pelo período de 12 meses. O pedido se faz necessário, pois um sistema é de fundamental importância para que os atendimentos dos usuários das unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Programa Auxílio Brasil antigo Bolsa Família e da Secretaria de Desenvolvimento Social sigam orientações técnicas do Ministério da Cidadania, possibilitando a padronização das informações dos atendimentos e acompanhamentos dos usuários, admitindo o monitoramento das informações o que permitirá ações assertivas, prestações de contas e atendimento de qualidade a população Pojucana, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993: “ *Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas*”. na Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004 e no Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Atenciosamente,


Maria Carolina Alves Menezes

Secretária de Desenvolvimento Social

AUTORIZADO


Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social, realizados à população de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Pojuca.

ITEM	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA			
		IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO	LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE		TOTAL (A+B)*
		PARCELA ÚNICA (A)	VALOR P/ MÊS	VALOR P/ 12 MESES (B)	R\$
1	CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATUALIZAÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ATENDIMENTO TÉCNICO, SUPORTE, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES	R\$	R\$	R\$	R\$

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, supervisionado pelo fiscal de contrato nomeado através do Decreto Municipal N° 030, de 06 de janeiro de 2023 – servidora Raiane dos Prazeres da Silva.

3. JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade de implantar um sistema que sirva como ferramenta para gerenciar dados, com a finalidade de efetivar os registros de atendimentos à população de baixa renda e prover a administração de informações atualizadas sobre as demandas dos munícipes através do cruzamento de dados e produção de indicadores sociais, solicitamos a contratação de empresa especializada, sobretudo um sistema é de fundamental importância para que os atendimentos dos usuários das unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Programa Auxílio Brasil antigo Bolsa Família e da Secretaria de Desenvolvimento Social sigam orientações técnicas do Ministério da

001

Cidadania e possibilite padronização de informações dos atendimentos e acompanhamentos dos usuários, admitindo o monitoramento das informações o que permitirá ações assertivas, prestações de contas e atendimento de qualidade a população Pojucana, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993: “ Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. na Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004 e no Sistema Único de Assistência Social SUAS.

4.0- PRAZO DE EXECUÇÃO: Licenciamento: 12 meses.

5.0- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1- DO LICENCIAMENTO:

O município de Pojuca deseja efetuar o licenciamento de uso não exclusivo de uma Ferramenta de gerenciamento dos atendimentos realizados à população de baixa renda em ambiente web contemplando atividades de implantação, treinamento, manutenção, suporte e atualizações.

Características gerais:

- a. Licença de uso sem limite de usuários. Aplicativo 100% web, hospedado em servidores de alto desempenho onde será instalada a base de dados do Município possibilitando acesso em qualquer equipamento com acesso a internet em tempo real;
- b. Produto multiplataforma (Linux e Windows) com banco de dados relacional open source (software livre) com controle de transações. Não serão admitidos Produtos que façam uso de bancos de dados proprietários;
- c. Código fonte do Produto obrigatoriamente deverá ser escrito em linguagem de software livre ;
- d. Controle de acesso por unidades de atendimento permitindo acesso aos dados exclusivos da unidade ou grupo de trabalho no qual está cadastrado.
- e. Possibilidade de efetuar pesquisa em qualquer cadastro através de vários campos estabelecendo critérios tais como maior, menor, igual, contém, inicia com.
- f. Geração de gráficos com os resultados das pesquisas realizadas;
- g. Possibilidade de alterar as configurações do gráfico (barra, pizza, etc.) de acordo com a necessidade do usuário.

h. A Comissão de Licitação será apoiada por uma Comissão Técnica (CT) designada para validar todas as questões técnicas sobre os produtos ofertados. Quando julgar necessário a CT poderá efetuar diligências ou solicitar materiais para análise a fim de comprovar se a solução apresentada está aderente aos termos do Edital.

5.2- FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS DA FERRAMENTA A SER LICENCIADA:

5.2.1-As funcionalidades descritas a seguir, são as mínimas necessárias para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social no presente momento, motivo pelo qual, as licitantes que não atendam integralmente as especificações terão suas propostas desclassificadas;

5.2.2- O sistema deverá ser online e integrar todos os equipamentos e serviços sociassistenciais do município;

5.2.3-Disponibilizar as informações cadastrais baseadas no cadastro único familiar e no prontuário SUAS disponibilizado pelo MDS (Ministério de Desenvolvimento Social);

5.2.4- Permitir a importação periódica dos dados do cadastro único a partir do CECAD;

5.2.5- Possuir mapa com georreferenciamento de informações das famílias listando no mínimo: famílias cadastradas, famílias acompanhadas, programas sociais, vulnerabilidades, situações de violência;

5.2.6- Permitir o cadastro de entidades sociassistenciais;

5.2.7- Permitir o registro de movimentações financeiras (entradas e saídas) das contas dos blocos de financiamento federal;

5.2.8- Registro de atividades;

5.2.9- Permitir o cadastro socioeconômico familiar listando no mínimo as seguintes informações:

- a. Permitir a identificação da data de inclusão do cadastro;
- b. Permitir a identificação do responsável ou pessoa de referência na família;
- c. Permitir o cadastro da composição familiar;
- d. Permitir a identificação de famílias que estejam em situação de migração ou em situação de rua;
- e. Permitir a identificação de famílias tradicionais e origem (indígena, quilombola, ribeirinha, cigana, etc.);
- f. Permitir identificar a forma de acesso ao equipamento socioassistencial;
- g. Permitir o cadastro de endereço da família;

- h. Permitir a alteração e correção de endereços pré-cadastrados mantendo um histórico dos endereços das famílias quando houver mudança de domicílio;
- i. Permitir o cadastro da composição familiar contendo no mínimo as seguintes informações: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, telefone residencial, celular, e-mail, Nis, RG, CPF, CTPS, Título de eleitor, grau de parentesco com a pessoa de referência;
- j. Permitir a identificação do grau de escolaridade de cada indivíduo contendo no mínimo as seguintes informações: sabe ler e escrever frequenta escola ou creche e escolaridade. Deverá ser mantido um histórico com as alterações
- k. Permitir o registro de informações de gestação contendo no mínimo as seguintes informações: quantos meses de gestação, se já iniciou o pré-natal.

Deverá ser mantido um histórico com as alterações;

- l. Permitir o registro de informações de trabalho e rendimento contendo no mínimo as seguintes informações: condição de ocupação, qualificação profissional e ocupação, renda mensal;
- m. Permitir o cadastro de ocupação a partir do cadastro brasileiro de ocupações;
- n. Permitir o registro de informações de saúde de cada indivíduo contendo no mínimo as seguintes informações: doenças graves, tipos de deficiência, se necessita de cuidados especiais de outra pessoa;
- o. Permitir o cadastro de ocupação a partir do CID – Cadastro Internacional de Doenças.

6.0-Permitir a identificação das vulnerabilidades educacionais contendo no mínimo as seguintes informações: quantidade de pessoas entre 0 a 5 anos que não estão frequentando escola ou creche, quantidade de pessoas entre 6 a 14 anos que não estão frequentando escola, quantidade de pessoas entre 15 a 17 anos que não estão frequentando escola, quantidade de pessoas entre 18 a 59 anos que não sabem ler/escrever, quantidade de pessoas com 60 anos ou mais que não sabem ler/escrever;

7.0-Permitir a inscrição dos usuários nas ações coletivas como oficina no PAIF, PAEFI, ações comunitárias;

8.0-Permitir o acompanhamento dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contendo no mínimo as seguintes informações: nome do grupo, faixa etária (0 a 3 anos, 3 a 6 anos, 6 a 9 anos, 9 a 12 anos, 12 a 15 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos, acima de 60 anos e intergeracional), forma de execução, unidade de realização, dias da semana em que ocorre, carga horária, número de vagas, lista de pessoas, registro de frequência e histórico de ocorrências;

9.0-Permitir a inscrição em cursos, selecionando curso, disciplina e turmas;

- 10.0 Permitir o registro de condições habitacionais das famílias contendo no mínimo as seguintes informações: tipo de residência, material das paredes externas do domicílio, acesso a energia elétrica, possui água canalizada, forma de abastecimento de água, escoamento sanitário, coleta de lixo, número total de cômodos do domicílio, número de cômodos utilizados como dormitório, acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção, domicílio em área de risco de desabamento ou alagamento, domicílio localizado em área de difícil acesso geográfico, domicílio localizado em área com forte presença de conflito/violência;
- 11.0 Permitir o registro de despesas familiares contendo no mínimo: energia elétrica, água e esgoto, gás, carvão e lenha, alimentação, higiene e limpeza, transporte, aluguel, medicamentos de uso regular;
- 12.0 Exibir informações consolidadas sobre as condições de trabalho e rendimento familiar contendo no mínimo: renda total familiar, renda per capita, renda total da família (incluindo programas sociais), renda familiar per capita (incluindo programas sociais);
- 13.0 Permitir o registro dos beneficiários dos programas sociais disponíveis a população nas esferas federal, estadual e municipal contendo no mínimo as informações: nome do beneficiário, programa social e valor (quando aplicável);
- 14.0 Permitir a identificação dos usuários da família que fazem uso de drogas, álcool e de medicamentos controlados;
- 15.0 Permitir o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: tipo de benefício, valor, quantidade e observações;
- 16.0 Permitir o registro de encaminhamentos realizados contendo no mínimo as seguintes informações: usuário encaminhado, área para qual está sendo encaminhando conforme resolução CIT N.4 e o Registro Mensal de atendimento, unidade para onde está sendo encaminhada, objetivo, necessidades identificadas e observações;
- 17.0 Exibir alerta sobre os encaminhamentos realizados para o coordenador de cada equipamento socioassistencial;
- 18.0 Permitir a geração de protocolo de encaminhamento;
- 19.0 Permitir o registro de informações sobre descumprimento de condicionalidade do programa bolsa família contendo no mínimo as seguintes informações: usuário, data, tipo de descumprimento, efeito do descumprimento;
- 20.0 Permitir o registro das informações sobre convivência familiar e comunitária contendo no mínimo as seguintes informações: percepção/Avaliação do técnico sobre as

relações conjugais na família, percepção/Avaliação do técnico sobre as relações entre pais/responsáveis e os filhos inclusive entre o padrasto ou madrasta com o(s) enteado(s), percepção/Avaliação do técnico sobre as relações entre os irmãos, percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre outros indivíduos que residam no domicílio;

- 21.0 Permitir o registro do histórico de situações de violência e violações de direito vivenciadas pela família contendo no mínimo as seguintes opções: trabalho infantil, exploração sexual, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência contra idoso, negligência contra criança, negligência contra pessoa com deficiência, trajetória de rua, tráfico de pessoas e violência patrimonial contra idoso ou pessoa com deficiência;
- 22.0 Permitir exclusivamente a equipe técnica do Creas o registro de situações de violência identificadas no grupo familiar;
- 23.0 Permitir o registro do histórico de medida socioeducativa contendo no mínimo as seguintes informações: pessoa, tipo de medida, número do processo, data de início, data de fim, contatos relativos ao local de prestação dos serviços;
- 24.0 Permitir o registro do histórico de acolhimento institucional contendo no mínimo as seguintes informações: nome da pessoa, data de início, data de fim, motivo do acolhimento e instituição acolhedora;
- 25.0 Permitir o registro de observações dos atendimentos realizados;
- 26.0 Permitir o registro das famílias em acompanhamento familiar em quaisquer dos serviços listados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais;
- 27.0 Permitir a inclusão nos acompanhamentos dos serviços disponíveis por tipo de equipamento socioassistencial e nível de proteção;
- 28.0 Permitir a criação de plano de acompanhamento familiar e plano individualizado de atendimento contendo no mínimo as seguintes informações: pessoa/família acompanhada, diagnóstico inicial, objetivos, situações de vulnerabilidades e potencialidades identificadas, estratégias, recursos, cronograma e avaliação conforme definido nas orientações técnicas do MDS para os serviços tipificados;
- 29.0 Registrar e permitir a visualização do histórico de atendimento e acompanhamento realizado para as famílias ou indivíduos;
- 30.0 Permitir o agendamento de atendimentos para os técnicos;

- 31.0 Exibir alerta na tela inicial para os técnicos informando os agendamentos para atendimento;
- 32.0 Permitir o cadastro de ofícios recebidos pelos diversos órgãos e entidades do município;
- 33.0 Exibir alerta visual sobre os prazos para resposta dos ofícios recebidos;
- 34.0 Permitir o cadastro da equipe técnica para cada equipamento socioassistencial contendo no mínimo as seguintes informações: nome, data de nascimento, CPF, email, sexo, RG, escolaridade, profissão, função na unidade, carga horária, regime de trabalho;
- 35.0 Permitir o cadastro de situações de vulnerabilidade;
- 36.0 Permitir o registro de denúncias;
- 37.0 Permitir o cadastro de cursos contendo no mínimo as seguintes informações: Nome, nota mínima e vínculo com programa social;
- 38.0 Permitir o cadastro de disciplinas por curso;
- 39.0 Permitir o cadastro de turmas por disciplina;
- 40.0 Permitir o registro de frequência dos inscritos no curso;
- 41.0 Permitir o cadastro de avaliações por turma e disciplina;
- 42.0 Permitir o registro de nota por aluno cadastrado;
- 43.0 Permitir a visualização de mapa individual por aluno contendo no mínimo as seguintes informações: notas por avaliação e número de faltas;
- 44.0 Permitir a transferência de alunos entre turmas mantendo o histórico de avaliações e faltas;
- 45.0 Permitir busca de usuários e família por qualquer membro da família através de pelo menos os seguintes campos: nome, documento e/ou endereço;
- 46.0 Permitir desligar usuários de famílias;
- 47.0 Permitir criar uma nova família a partir de um usuário desligado;

- 48.0 Permitir inserir um usuário desligado em uma nova família;
- 49.0 Permitir a geração de relatórios pré-definidos informando o período para extração dos dados;
- 50.0 Permitir a geração do relatório SIACOF, exigido pelo governo do estado da Bahia;
- 51.0 Permitir a emissão dos registros mensais de atendimento solicitados pelo MDS para os formulários 1 e 2;
- 52.0 Exibir aos gestores painel com principais informações sobre os serviços prestados e equipamentos socioassistenciais do município;
- 53.0 Restringir informações sigilosas dos usuários cadastrados para os profissionais com função técnico de nível médio nos equipamentos socioassistenciais;
- 54.0 Permitir a geração de ficha da família;
- 55.0 Georreferenciamento das famílias com plotagem em mapa:
- Permitir a identificação da data de inclusão do cadastro;
 - Permitir a identificação do responsável ou pessoa de referência na família;
 - Famílias Acompanhadas;
 - Distribuição das famílias por programa social;
 - Distribuição das famílias por situação de violência identificada;
 - Distribuição das famílias por situação de vulnerabilidade; Plotagem em Mapa.
 - Exportação das coordenadas em formato csv.
 - Importação do Cadastro Único:
 - Permitir a importação periódica a partir das atualizações da Base disponível no CECAD;
 - Permitir a correção de localidades e logradouros criando sistema de mapeamento para autocorreção das futuras importações.
- 56.0 Gestão Financeira:
- Permitir o controle de saídas e repasses de recursos por blocos de financiamento;
 - Permitir o controle de saídas e repasses de recursos por blocos de financiamento;
 - Permitir o registro de rendimento por blocos de financiamento;
 - Permitir o cadastro de fornecedores e empenhos;
 - Emitir extrato a partir dos dados informados;
 - Exibir graficamente os principais gastos realizados por tipo de despesa;
- 57.0 Permitir o controle de atividades realizadas pelos técnicos como reuniões e discussões de caso, informando participantes e emissão de documento tipo ATA;

58.0 Dashboard: Exibição sintética de dados gráficos para gestores.;

59.0 Permitir a comunicação entre as equipes separando os técnicos por equipamento e a equipe de gestão através de um chat.

60.0 IMPLANTAÇÃO

Esta etapa consisti na identificação e cadastramento das unidades Sociassistênciais (Secretaria, 2 unidades de CRAS, CREAS, serviço de Convivência e Programa Auxilio Brasil antigo Bolsa Família) do município de Pojuca, através do recebimento da base do Cad único obtida através do CECAD.

61.0 TREINAMENTO

a) O treinamento deverá abordar todas as funcionalidades dos módulos e deverá atingir usuários de todas as unidades de atendimentos (Secretaria de Desenvolvimento Social, 2 unidades de CRAS, CREAS e o Programa Auxilio Brasil).

b) A carga horária mínima será de 60 horas.

c) A empresa vencedora deverá providenciar técnico, local e equipamentos adequados para ministrar os treinamentos que obrigatoriamente deverão ocorrer dentro do município de Pojuca.

d) Apresentar plano de treinamento junto com a documentação requerida.

62.0 FORMAS DE PAGAMENTO

62.1 O pagamento será realizado em 12 parcelas para o licenciamento mensal.

62.2 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

62.3 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

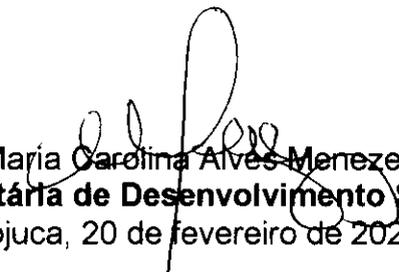
62.4– O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

62.5– Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

62.6- Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

62.7 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

62.8 - O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.


Maria Carolina Alves Menezes
Secretária de Desenvolvimento Social
Pojuca, 20 de fevereiro de 2023.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº030, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORAS COMO FISCAL DOS
CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL*.*

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **JOCILENE DE SANTANA VASCONCELOS e RAIANE DOS PRAZERES DA SILVA**, a fim de exercerem a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Pojuca- Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - O trabalho realizado pelas fiscais será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

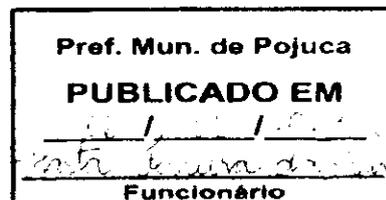
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeitura Mun. de Pojuca
Cassiano dos Prazeres da Silva
Presidente do Conselho Original
de Desenvolvimento e
Planejamento
Social



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 10/2023

Pojuca, 21 de fevereiro de 2023.

A

Empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - GESUAS

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de preço para implementação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pojuca.

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,


Raiane dos Prazeres da Silva

Gestora de Contratos



Viçosa, 24 de fevereiro de 2023

1. Dados Iniciais da Proposta Comercial

Dados do Cliente	
Cliente	Prefeitura Municipal de Pojuca
Responsável pelo contato no cliente	Raiane Prazeres
Email para contato	raianneprazer@gmail.com
Dados da Empresa (Fornecedor)	
Responsável pela elaboração da proposta	Dayana Aparecida Brant
Contato do responsável pela proposta	contratos@gesuas.com.br
Razão Social	Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda - Me
CNPJ	08.582.479/0001-23
Endereço Completo	Av. P H Rolfs, 305 - Centro, Viçosa - MG, 36570-087.

2. Objetivo da proposta

Licença de Uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web contemplando informatização e conexão entre profissionais do SUAS".

3. Investimento

O investimento para a concessão de licença de uso é baseado no número de famílias cadastradas no cadúnico. O investimento contempla treinamento remoto, e implantação do programa de inteligência socioassistencial contemplando plataforma de gestão, formação continuada e conexão.

Implantação* - ISENTO
Valor total
R\$ 13.499,50

A implantação contempla o cadastro dos equipamentos e profissionais para uso da plataforma e realização de treinamento à distância para todos os profissionais da secretaria.

Licença Anual – Contempla Manutenção, Suporte e Atualizações	
Valor mensal	Licença 12 meses
R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00

Total da proposta: R\$21.000,00(vinte e um mil reais).

4. Validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Dayana Aparecida Brant
Setor de contratos

Ref.: Proposta Comercial para a Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS – GESUAS para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pojuca-BA



1. Contexto e a criação de Cidades Socialmente Inteligentes

Segundo a União Européia, citada pela Fundação Getúlio Vargas, Smart Cities ou cidades inteligentes “são sistemas de pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. Esses fluxos de interação são considerados inteligentes por fazer uso estratégico de infraestrutura e serviços e de informação e comunicação com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade”.

Neste contexto de dar respostas às necessidades sociais que trazemos o conceito de **Cidades Socialmente Inteligentes** àquelas que lançam mão de recursos humanos e tecnológicos para redução de desigualdades sociais e o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos. As políticas públicas sociais estão na vanguarda destes objetivos. Políticas sociais são políticas públicas de cunho social, aquelas em que o Estado coloca sobre sua responsabilidade a execução de determinados serviços sociais (Pinheiros Junior, s/d). São ainda, “políticas públicas que governos adotam para garantir proteção contra riscos sociais e promover o bem-estar dos cidadãos” (Menicucci; Gomes, 2018)

A expansão da política de assistência social no Brasil tem exigido novas e melhores formas para controle, acompanhamento e universalização do acesso aos programas e acessos e benefícios socioassistenciais. Sendo a política de assistência social uma das prioridades do governo brasileiro, houve nos últimos anos uma grande expansão das entidades e equipamentos de assistência social e do número de famílias e usuários atendidos nos diversos programas e ações criados nas 3 esferas de governo. Com a crescente expansão dos serviços, cresce também a necessidade de organização para permitir o acompanhamento e eficácia das ações frente aos resultados esperados. As Secretarias de Assistência Social nos municípios brasileiros desempenham em mitigar ou reduzir as desigualdades existentes e os impactos na população mais vulnerável do país devido ao não acesso a serviços ou condições que as permitam superar as situações de vulnerabilidade ou risco social em que vivem.

A pandemia evidenciou ainda mais a fragilidade destas famílias e a necessidade do desenvolvimento de uma política pública efetiva e garantidora de direitos.

O contexto do SUAS nos municípios brasileiros passa pela existência de equipes reduzidas, dificuldades na organização e gestão dos serviços, dificuldade para manter a oferta dos serviços socioassistenciais de maneira articulada à oferta dos benefícios.

É comum verificar casos que restringem a Assistência Social à “entrega de cestas básicas”, à concessão de benefícios eventuais. Esse contexto, evidencia ainda mais a necessidade de organizar dados e elaborar diagnósticos para uma leitura dessa realidade complexa, de planejar e tomar decisões mais rápidas e seguras, além de ações que, de fato, respondam às demandas e necessidades de quem precisa da Assistência Social, criando a possibilidade de intervenção mais assertiva.

Em face desta situação, pensar em inovações, métodos e ferramentas tecnológicas para potencializar a gestão pública inerente as ações da assistência social é fundamental e *corroborar* com o planejamento proposto por esta secretaria.



A experiência da equipe do GESUAS na atuação de mais de 10 anos para o Sistema Único de Assistência Social em mais de 100 municípios de todas as regiões do país evidenciou ainda a necessidade de formação e alinhamento dos profissionais que estão na linha de frente desta política; a necessidade de termos os mais preparados profissionais para atuar para o objetivo primeiro do SUAS de garantir direitos e proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

É neste contexto que apresentamos o GESUAS – Plataforma de Inteligência Socioassistencial para Excelência na Gestão do SUAS, pautado em 3 pilares fundamentais: Formação, Informação e Conexão.

2. Metodologia – Informação e Conexão

A trajetória do GESUAS e sua equipe por mais de 10 anos atuando para o Sistema Único de Assistência Social e no atendimento de mais de 100 municípios e 1000 equipamentos socioassistenciais nos permitiu compreender que a Excelência na Gestão do SUAS e a efetividade desta política é resultado de ações pautadas em dados e informações confiáveis e da preparação dos profissionais em termos técnicos não somente sobre a política, mas também em termos de gestão das informações e no melhor uso dos dados.

Um caso clássico a respeito utilizado para exemplificar a necessidade da integração das ações de formação e informatização respeito à gestão informatizada dos registros de acompanhamento familiar e individualizado que demanda conhecimento dos conceitos de acompanhamento familiar, criação de planos de acompanhamento, identificação de situações de vulnerabilidade, monitoramento e avaliação de planos para medir os impactos das ações do SUAS nos municípios.

2.1 Metodologia PAN “Para Além dos Números”

A metodologia “Para Além dos Números” visa qualificar os dados com as informações chaves que irão permitir a avaliação da efetividade da política do SUAS nos municípios. A última edição coletiva desta metodologia foi realizada no primeiro semestre de 2021 e contou com a participação de 20 municípios de todas as regiões do Brasil.

Na oportunidade os municípios que mais se destacaram foram: Pombal – PB, Diadema – SP e Santana de Cataguases – MG que obtiveram melhoras expressivas na gestão das informações de atendimento e acompanhamento familiar nos serviços socioassistenciais.

A metodologia em questão, leva em conta análises quantitativas e qualitativas para monitorar a qualidade dos dados inseridos na plataforma num contexto direcionado para superação das vulnerabilidades e riscos sociais.

Para acompanhar o avanço dos municípios o GESUAS conta ainda com uma ferramenta informatizada de apoio técnico que mede em tempo real a qualidade dos registros de acompanhamento familiar na plataforma.


Acesso/Engajamento

Item	Indicador	Meta
1. Acesso ao sistema	100%	100%
2. Engajamento dos usuários	100%	100%
3. Atualização de dados	100%	100%
4. Treinamento de usuários	100%	100%
5. Integração com outros sistemas	100%	100%

Qualidade no uso do GESUAS

Item	Indicador	Meta
1. Satisfação dos usuários	100%	100%
2. Precisão dos dados	100%	100%
3. Tempo de resposta do sistema	100%	100%
4. Disponibilidade do sistema	100%	100%
5. Segurança dos dados	100%	100%

Figura 1: Módulo de Apoio Técnico à Vigilância Socioassistencial nos municípios

3. Entregáveis
ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE NOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

- Implantação do GESUAS
- Importação da base do cadastro único
- Cadastro das informações sobre: vulnerabilidades, programas e benefícios

ETAPA 2: CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EM TODOS OS EQUIPAMENTOS

- Registro de atendimentos e acompanhamentos
- Registro de informações sobre situações de vulnerabilidade e risco social
- Integração entre serviços nos níveis de proteção

ETAPA 3: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento de ações realizadas
- Exibição gráfica dos resultados obtidos e avanços relacionados ao desafio proposto

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Raiane dos Anjos da Silva
 Enviado por E-mail
 Subgerente do Comitê Orçamentário e
 Financeiro do Fundo Municipal de Desenv. Social



4. GESUAS – Plataforma de Inteligência Socioassistencial para Excelência na Gestão do SUAS

Considerada a mais promissora startup do Brasil em 2020 pela 100 open startups, 1ª colocada do ranking na categoria govtech nos anos de 2020 e 2021 e impacto social, o Gesuas cria a partir da excelência na gestão do suas, cidades socialmente inteligentes.

Desenvolvemos soluções em tecnologia para ajudar as cidades, formações para os profissionais para garantir que sua cidade tenha a melhor estrutura para impactar positivamente a vida dos cidadãos e permitir que eles superem as situações de vulnerabilidade ou risco social em que vivem.

5. Notória Especialização (Materiais produzidos)

Nossa equipe buscando complementar os conhecimentos vem produzindo artigos exclusivos sobre a Política Nacional de Assistência Social. Listamos abaixo alguns artigos publicados:

- Os desafios mais comuns dos profissionais do SUAS
- Como facilitar a gestão do SUAS
- Assistência social x Assistencialismo
- O papel do psicólogo no CRAS e no CREAS
- A implementação do SUAS nos municípios
- Os melhores temas para oficinas do PAIF e do SCFV
- 5 recomendações para implementação do SUAS em municípios de pequeno porte
- A referência e a contrarreferência no SUAS
- Bate-papo sobre prestação de contas no SUAS
- Oficinas do PAIF x Oficinas do SCFV
- Vigilância socioassistencial: dicas para implementação
- O papel do assistente social na mediação de conflitos
- Ficha de papel x GESUAS
- Plano de Acompanhamento Familiar no SUAS: o que é e como elaborar
- A Instrumentalidade na prática do Assistente Social
- Usuários de Drogas no SUAS: como funciona a Abordagem Socioassistencial
- 6 passos para a capacitação dos trabalhadores do SUAS
- Elaborando um Plano de Acompanhamento Familiar com o Gesuas
- Os desafios da intersetorialidade no âmbito do SUAS
- O cofinanciamento das políticas de assistência social
- Atendimento à famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social
- O que é ofertado na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial?
- Centro-dia para Idosos
- O papel do Conselho Municipal de Assistência Social
- Emergência e calamidade pública: o papel do SUAS em desastres
- SCFV para Idosos
- Gestão da Assistência Social: planejando mais um ano de trabalho
- Atividades do SCFV para idosos
- Qual a diferença entre CRAS e CREAS? Entenda.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane dos Anjos da Silva
Enviado por E-mail
Supervisor do Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Muni. de Desenv. Social



- Proteção Social Especial no Gesuas
- Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS
- 5 dicas para se trabalhar com equipes socioassistenciais reduzidas
- Como organizar a Gestão Financeira do SUAS no seu município
- IGD-PBF: entenda as regras do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
- Atualização da Legislação Municipal da Assistência Social
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua
- Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres em Situação de Violência
- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos no Contexto das ILPIs
- Lei da Escuta Protegida: aspectos e procedimentos de atendimento no SUAS
- Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados em situação de vulnerabilidade
- Controle Social: a importância dos Conselhos de Direitos na formulação e controle das políticas públicas
- Conselho Tutelar X Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Entenda: unificação dos blocos de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: atribuições e competências
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: conheça
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): desafios para o controle social
- Desafios na Coordenação do CREAS
- Vigilância Socioassistencial: conhecer para agir
- Acessuas Trabalho: veja quais cidades tem direito a recursos e acesse a resolução
- Quais são os desafios na coordenação do CRAS?
- Gestor da Assistência Social como ordenador de despesas
- Desafios para a implementação da Política Municipal de Assistência Social
- Direitos das Crianças e Adolescentes no SUAS: promoção e defesa
- Segurança da Informação e Privacidade com o Gesuas
- Proteção Social Especial e Conselho Tutelar: parceria estratégica
- PARECER SOCIAL ou LAUDO SOCIAL? Entenda as diferenças!
- Trabalho Social com Famílias no PAIF
- As relações comunitárias e o trabalho do CRAS
- 8 dicas para alcançar os objetivos do PAIF
- Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CRAS
- 5 dicas para divulgar as ações do seu equipamento
- Temas para oficinas com as famílias do PAIF
- Diagnóstico Socioterritorial: veja como fazer!
- Estatuto do Idoso: marco para os direitos da pessoa idosa
- O que é o Benefício de Prestação Continuada (BPC)?
- Plano de Assistência Social: garantindo a gestão com qualidade do SUAS
- Marcos normativos do Sistema Único de Assistência Social
- 3 dicas para um planejamento de sucesso
- Benefícios Eventuais com o GESUAS

Secretaria Mun. de Pojuca
 Raiane dos Anzures da Silva
 Encarregada por E-mail
 Subgerente de Controle Orçamentário e
 Financeiro da Fundação de Desenv. Social



- Gestão e monitoramento das entidades socioassistenciais
- Você sabe como executar o SCFV de forma indireta?
- Planejamento orçamentário: porque você deve fazê-lo
- 6 dicas para um planejamento financeiro de sucesso
- RAF: Desvendando o Registro de Acompanhamento Físico da Bahia
- GESUAS recebe prêmio nacional
- GESUAS na Estrada chega a São Paulo
- Desvendando os Blocos de Financiamento no SUAS
- Como facilitar a coleta de dados para o SISC?
- O que é o PAEFI?
- Entendendo os Fundos de Assistência Social
- Descomplique o SISC com o GESUAS
- Atendimento e acompanhamento no SUAS, você conhece a diferença?
- Instrumentais do SUAS com mais eficiência
- 9 ferramentas de produtividade para profissionais do SUAS
- Conferência Municipal de Assistência Social: o que é e como organizar?
- Como utilizar o PIA – Plano Individual de Atendimento?
- Como lidar com equipes com alta rotatividade?
- Como fazer um Estudo Social?
- Entendendo o Conselho Tutelar
- Tecendo redes entre o SUS e o SUAS: o desafio da intersetorialidade para a produção de cuidados
- O que é o programa Criança Feliz?
- Registro Mensal de Atendimento (RMA) do CREAS
- Como fazer a prestação de contas para o CMAS?
- A reprogramação dos saldos no SUAS passo a passo
- SCFV para crianças: 11 dicas ESSENCIAIS
- Visita domiciliar: desmistificando esse instrumento interventivo
- O que é a Busca Ativa na Assistência Social?
- Vigilância Socioassistencial + Criança Feliz: como integrar e obter mais?
- Medidas socioeducativas: responsabilizar é diferente de punir
- A Proteção Social Especial sem um CREAS
- O que é o CadSUAS e porque eu devo atualizá-lo?
- Medidas Socioeducativas em meio aberto
- O que é a abordagem social no SUAS?
- Lei nº 13.019/2014: Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- O que fazer contra o COVID-19?
- Benefícios, Serviços e Programas em tempos de calamidade pública
- CNEAS: o que é e para que serve?
- COVID-19: gestão com responsabilidade
- Portaria 369 e MP 953 – Crédito extraordinário para o enfrentamento da COVID-19
- A História da Assistência Social no Brasil
- O SUAS em tempos de pandemia
- O que é o Cadastro Único (CadÚnico)?
- Moeda Social: a experiência da Palma

Secretaria Mun. de Pojuca
 Raiane do Espírito da Silva
 Enviado por E-mail
 Subdivisão de Contas, Orçamentário e
 Financeira do Poder Munic. de Despen. Social



- O que é a Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE?
- Plano de Contingência: o que é e como fazer?
- O papel do Educador Social no SUAS
- Qual é o seu estilo de gestão?
- Acolhimento Institucional: o que é e quais as modalidades?
- A Vigilância Socioassistencial no combate a Covid-19
- O que é o Centro POP?
- O CRAS e a Proteção Social Básica
- O CREAS e a Proteção Social Especial
- Desafios do MROSC em tempos de pandemia
- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: o que é?
- O que é a NOB-RH/SUAS? Conheça a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS!
- A Gestão de Benefícios do SUAS
- Guia completo: o SUAS na Pandemia
- Sistemas de Gestão da Informação do MDS
- O que é o IGD-SUAS e qual a sua importância?
- GESUAS é apontada como a startup mais promissora do Brasil
- Como fazer a transição de gestão na assistência social
- O que é o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)?
- Como fazer o Relatório de Gestão
- Como construir e manter fluxos de informações no SUAS
- Articulação e intersectorialidade no SUAS, na prática
- SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- A Importância da Educação Permanente aos Trabalhadores do SUAS
- O Censo SUAS para a Política de Assistência Social
- A importância dos dados na gestão do SUAS
- Mulheres empoderadas: ontem, hoje e sempre
- Tudo sobre Benefícios Eventuais
- Residências Inclusivas : Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Oficinas para crianças de 0 a 6 anos
- SCFV na Pandemia

6. Principais Funcionalidades e Benefícios da Plataforma de Gestão Integrada

Este sistema oferece transparência, agilidade, assertividade, segurança, qualidade em serviços e eficiência. Abaixo listamos algumas características deste sistema:

- Versão digital do Prontuário SUAS (todas as informações da versão impressa do prontuário SUAS estão presentes neste sistema digital e online)
- Facilidade para os profissionais da assistência social em cadastrar famílias e realizar todo acompanhamento psicossocial permitindo visualização de histórico de ações e atendimentos realizados.
- Permite a criação de Planos de Acompanhamento Familiar contendo: diagnóstico inicial, registro de potencialidades e vulnerabilidades, definição de objetivos e estratégias de



acompanhamento, agendamento de atendimentos e registro de avaliações para efetiva constatação de superação de vulnerabilidades e situações de risco para encerramento do acompanhamento.

- Permite a criação de Planos Individualizados de Atendimento contendo além das informações do plano familiar, identificação do período de cumprimento de MSE, local de cumprimento de PSC e informações sobre família acolhedora, abrangendo toda a média e alta complexidade.
- Sistema de acompanhamento familiar (PAIF, PAEFI e demais serviços da assistência social) completamente informatizado, desde o cadastro do usuário, do recebimento de ofícios e da abertura e encerramento de acompanhamentos.
- Compartilhamento de informações entre unidades de atendimento para referência e contrarreferência dos encaminhamentos e solicitações realizadas (necessário cadastro no sistema).
- Histórico familiar e de alterações realizados, incluindo alterações de domicílio.
- Registro de descumprimento de condicionalidades
- Registro de atendimento a migrantes
- Registro de encaminhamentos realizados
- Registro de benefícios eventuais concedidos
- Consulta de histórico a partir do NIS, Nome, CPF ou qualquer documentação de identificação do responsável ou membro da família.
- Diferentes perfis de acesso (técnico de nível médio, superior, coordenador, gerente, diretor e secretário/gestor)

5.1 Benefícios

- Emprego de processos e fluxos para acompanhamento de usuários da assistência social baseados nos moldes das unidades de atendimento dos municípios do Brasil;
- Melhoria da qualidade da informação utilizada pelos gestores da assistência social municipal e estadual.
- Redução de custos e o atendimento aos usuários com qualidade, rapidez e segurança.
- Garantia de emissão de informações seguras e confiáveis, utilizando a nomenclatura da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e Resolução CIT. N.4.
- Segurança no registro e sigilo das informações confidenciais permitindo o acesso somente daqueles com permissão de acesso.
- Gestão de inscrição de usuários em ações coletivas e acompanhamento online pelos monitores das atividades.
- Emissão de relatórios e formulários solicitados pelo MDS e gestores estaduais.
- Agilidade e confiabilidade na emissão de relatórios por unidade de atendimento, município e relatórios consolidados no âmbito estadual.

7. Reconhecimentos Nacionais e Internacionais

O GESUAS vêm sendo reconhecido como a principal plataforma para a gestão do SUAS no Brasil e recebendo reconhecimento nacionais e internacionais sobre sua atuação para os municípios brasileiros.

Dentre os reconhecimentos destacamos:



2021

IE Public LAB Madrid - Lista das 100 startups da Iberoamerica que está resolvendo desafios dos governos (Entre as 7 startups do Brasil e a única solução para o SUAS)
BID Lab – Vencedora do Govtech Venture Day com finalistas de países da America Latina e Europa

2020

1º Lugar Geral no Ranking da 100 Open Startups
1º Lugar na Categoria Govtechs (100 Open Startups)
1º Lugar na Categoria Impacto Social (100 Open Startups)
IE Public LAB Madrid - Lista das 100 startups da Iberoamerica que está resolvendo desafios dos governos (Entre as 5 startups do Brasil e a única solução para o SUAS)
Mapa Quintessa de Impacto Social
100 Startups to Watch da Pequenas Empresas Grandes Negócios
Selo Govtech by BrazilLab – Única Solução para a Assistência Social

2019

1º Lugar Programa de Aceleração BrazilLab
Destaque I Fórum de Cidades Digitais do Oeste Catarinense

8. Qualificação Profissional (Principais Líderes Técnicos)

• **Marisabel Luchesi**

Assistente Social Especialista em Políticas e Práticas de Assistência Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo. Consultora com ampla experiência na capacitação, treinamento e supervisão de equipes profissionais nos temas afeitos a Assistência Social. Sólidos conhecimentos de gestão, regulação do SUAS, implantação e execução de serviços socioassistenciais. Ampla experiência na coordenação de processos de planejamento, elaboração de Planos de Ação, Planos de Trabalho, Planejamento Orçamentário e Plano Municipal de Assistência Social e MROSC. Na área privada possui larga experiência na Gestão de Organizações da Sociedade Civil e na coordenação da implantação e execução de serviços socioassistenciais, elaboração de projetos em conformidade com o MROSC, desenvolvimento institucional e capacitação de profissionais e diretoria.

• **Jader Lopes**

Jader é mineiro formado em Serviço Social pela Faculdade Doctum em Teófilo Otoni (MG). Atuou como assistente social no 1º CREAS Regional da Bahia e, de volta à Minas Gerais, trabalhou em Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e em Abrigo para pessoas em Situação de Rua. Atuou também no Programa Mediação de Conflitos da Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais e foi coordenador da Equipe de Vigilância Socioassistencial do município de Coronel Fabriciano (MG). Pós-graduado em gestão de programas sociais e atualmente é conselheiro de direitos humanos no Espírito Santo. Atualmente



é Analista do GESUAS e faz o suporte especializado de assistência social para os municípios que fazem uso do sistema.

- **Ariane Figueiredo Souza**
Assistente Social, Perita Social da Justiça Federal, Mestre em Economia Doméstica/UFV, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas. Atuou como Assistente Social no SUAS e SUS.
- **José Douglas Galvão**
Psicólogo, pós-graduado em Administração de Empresas com atuação na área da Assistência Social e de Direitos Humanos, dentro do poder público e no terceiro setor. Vivência na elaboração de Planos Municipais, de projetos sociais, na gestão de serviços públicos, no relacionamento com clientes, nas rotinas de processos seletivos e admissão, no desenvolvimento de pessoas e na liderança de equipes.
- **Iago Oliveira**
Graduado em Gestão de Políticas Públicas pela UFRN. 8 anos de experiência na administração pública ocupando diversos cargos de chefia durante esses anos. Atualmente sou vice-presidente do INFOCA/RN - Instituto Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Proteção e Aprendizagem ao Adolescente Trabalhador do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Raiane de Paizes da Silva
 Enviado por E-mail
 Subgerente do Setor de Orçamento e
 Financeiro do Fundo Municipal de Desenv. Social

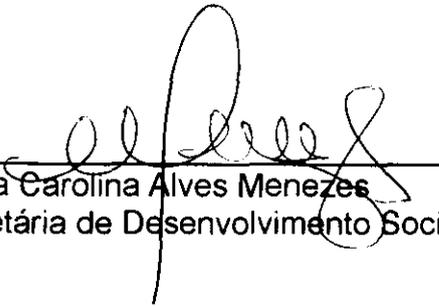
CI. 117/2023

De: Secretaria de Desenvolvimento Social
Para: Contabilidade
Assunto: **Dotação Orçamentária**

Venho através desta, solicitar reserva orçamentária referente a contratação de empresa especializada em implementação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social, realizados à população do município de Pojuca, pelo período de 12 (doze) meses. O valor estimado é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo para 2023 e R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais) e para 2024 R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Vale ressaltar que esse valor será debitado com Recursos Próprios.

Pojuca - BA, 27 de fevereiro de 2023.



Maria Carolina Alves Menezes
Secretária de Desenvolvimento Social



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 310 / 2023

Data da Reserva

27/02/2023

Órgão Solicitante

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2077.3339.0
Unidade Orçamentária 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES
Ação 2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

24.102,70

Valor da Reserva

16.450,00

Saldo Atual

7.652,70

Motivo

DESTINA-SE A PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA. CONF. CI Nº 117/2023.

POJUCA, em 27 de fevereiro de 2023

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO

Responsável

CPF: 484.902.988-53

MUNICÍPIO DE POJUCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DE PROCESSO
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	PA - 057A/ 2023
Responsável:	Maria Carolina Alves Menezes	DATA: 01 / 03 / 2023
Assunto:	Sistema Único da Assistência Social	

OBJETIVO:

Contratação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social, realizados à população de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Pojuca.

Em: 01 / 03 / 2023

Maria Carolina Alves Menezes
Maria Carolina Alves Menezes
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TIPO		CUSTO GLOBAL ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.12.12
Serviços	(X)	21.000,00	Atividade:	2077
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	15000000

Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:

Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:

Alvaro Sierpinski Nascimento
 Alvaro Sierpinski Nascimento
 Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público
 Em: 01 / 03 / 2023

Arlindo José Siqueira Costa Junior
 Arlindo José Siqueira Costa Junior
 Secretário Municipal da Fazenda
 Em: 01 / 03 / 2023

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 01 / 03 / 2023

Carlos Eduardo Bastos Leite
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
 Prefeito Municipal de Pojuca

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	(X)	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros (Pregão Eletrônico)	()	Período de Vigência:	12 (doze) meses

BASE LEGAL

Com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.582.479/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2007
NOME EMPRESARIAL JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNGLE SOCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PETER HENRY ROLFS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOJA 22
CEP 36.570-087	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIENTEC@CIENDEC.NET	TELEFONE (31) 3892-5008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **15:28:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane do Paes da Silva
Enviado por E-mail
Subgerente do Cadastro Orçamentário e
Financeiro do Fundo Municipal de Desenv. Social



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003064428.00-34 **CPF/CNPJ:** 08.582.479/0001-23

NOME/NOME EMPRESARIAL: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA

NOME FANTASIA: JUNGLE SOCIAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/10/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 20/10/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36570000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VICOSA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA P. H. ROLFS

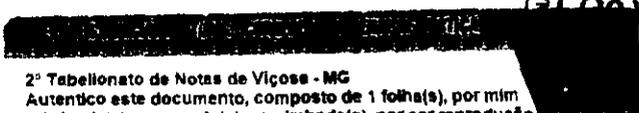
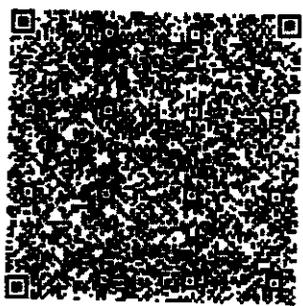
NUMERO: 305

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 22

EMITIDO EM

28/11/2018 09:40:10



2º Tabellonato de Notas de Viçosa - MG
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Viçosa, 25/02/2022 09:21:19 7209

SELO DE CONSULTA: FJG40379
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9562.3515.8704.2648
 Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por: *V. Firmino*
 Rodrigo Lopes Firmino - Escrevente
 Emol: R\$7,04 TR: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tmc.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 ABR134268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALBERCAPO DE JUSTIÇA TERCERA

VICINHO / OUT. NOME: 19721006 SEP MG

CPF: 999.593.506-04 (26/01/1976)

NOME: JOSE DO ESPÍRITO SANTO TERCERA
 MUNICÍPIO: JARDIM DE PARECÍPORA TERCERA

PROFISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CATEG: H

CPF: 03295869052 DATA: 29/07/2024 P. EMISSÃO: 24/03/2004

Albercaपो de Justica Tercera

LOCAL: VICOSA, MG DATA: 30/07/2019

Nº de Protocolo: 65611416370
 Nº de Documento: MG559387104

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1911183387

PROIBIDO PLASTIFICAR 1911183387



Prefeitura Mun. de Pojuca
 Raiane de Prazeres da Silva
 Enviado por E-mail
 Sugere o Controle Orçamentário e Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:29 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **DF09.87B4.E04F.0939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof.ª Mirlene de Pojuca
Relatório de Atividades da Silva
Confirmação de Autenticidade
Supervisor de Função de Desempenho e
Prestação de Função de Desempenho



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003064428.00-34

CNPJ/CPF: 08.582.479/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PETER HENRY ROLFS

NÚMERO: 305

COMPLEMENTO: LOJA 22,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36570087

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VICOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000611839681

Preletor Mun. de Pojuca
Raiane Prêzeres da Silva
Coordenadora de Autenticidade
Subsecretaria de Controle Orçamentário e
Fiscal do Mun. de Desenvolvimento e
Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Razão Social: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às **07:54:10** horas do dia **05/09/2022**.
Início da validade: **05/09/2022**
Válida até dia: **04/03/2023**

Código de controle da certidão: **C6EA6315AB2247AE**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmVICOSA/>

Autenticidade
de internet
Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane dos Prazeres da Silva
Confere Autenticidade
Subgerente do Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenvolvimento
Social

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.582.479/0001-23
Razão Social: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA ME
Endereço: AV P. H. ROLFS 305 LOJA 22 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501042244400309

Informação obtida em 23/02/2023 10:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade
de internet

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane dos Prazeres da Silva
Cópia Autenticada
Subgerente de Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenvolvimento
Social



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.582.479/0001-23
Certidão nº: 8436767/2023
Expedição: 27/02/2023, às 08:05:54
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.582.479/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Poluca
Rafael dos Prazeres da Silva
Corregedor de Autenticidade
Subsecretaria de Controle, Organização e
Planejamento do Município de Desempenhamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Nome
 PAULO MARCIO DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE
 M6846287 SSP MG

CPF
 998.792.206-68

DATA NASCIMENTO
 11/10/1974

FILIAÇÃO
 PAULO AFONSO DE FREITAS
 MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE FREITAS

RESERVAÇÃO
 ACC
 B

SP RESERVA
 00390911613

VALIDADE
 13/08/2023

1ª RESERVAÇÃO
 25/08/1993

Observações

Paulo Márcio de Freitas

LOCAL
 VICOSA, MG

DATA EMISSÃO
 14/08/2018

Assinatura do Portador
 Alexandre Amaro de Matta
 Diretor DETRAN/MG

Assinatura do Emitente
 94510557894
 MG539291684

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1657156665

PROVEDOR PLASTERCAR 1657156665

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Raiane do Prazeres da Silva
 Enviado por E-mail
 Subgerente do Depto. Orçamentário e Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social



Ariane Figueredo Souza

- Link para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/1080834506732690>
- Última atualização do currículo em: 22/03/2023

Resumo informado pelo autor

Assistente Social pela Escola de Estudos Superiores de Viçosa, Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela FAVIÇOSA. É Head de Customer Success no GESUAS. Atuou como Assistente Social no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e no SUS (Sistema Único de Saúde), e como Perita Social na Justiça Federal.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Ariane Figueredo Souza

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas SOUZA, A. F. SOUZA-ARIANE FIGUEREDO

Sexo Feminino

Cor ou Raça Parda

Filiação Jorge Daniel De Souza e Cleidineia Vargas Figueredo Souza

Nascimento 08/06/1988 - Brasil

Carteira de Identidade 15144154 PC - MG - 11/11/2014

CPF 089.315.626-40

Endereço residencial Rua Geninho Centini, 130
Fazenda do Rosário - Viçosa
365/0170, MG - Brasil
Telefone: 31 985259304
Celular: 31 985259304
URL da home page: in@ariane-souza-9423791@b

Endereço eletrônico E-mail para contato: arianefigueredosouza@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2016 - 2018** Mestrado em Economia Doméstica
Universidade Federal de Viçosa - UFV - Viçosa - Brasil
Título: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM PAULA CÂNDIDO M.S. UM MECANISMO DE EMPoderAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES?, Ano de obtenção: 2018
Orientador: Maria das Dores Saraiva de Lencastre
Bolsista do(A): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2013 - 2014** Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas
Centro Universitário de Viçosa - Univiçosa - Viçosa - Brasil
Título: O Papel da Área de Gestão de Pessoas no Combate ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho
Orientador: Roberto Carmilo Leles Miana
- 2007 - 2010** Graduação em Serviço Social
Escola de Estudos Superiores de Viçosa - ESUV - Brasil
Título: Assentamentos precários e irregulares: um desafio impulsionado pela urbanização. An. de obtenção: 2010
Orientador: Thaisy Alves de Amorim

Formação complementar

- 2022 - 2022** 1ª Semiana da Gestão em Customer Success... (Carga horária: 6h);
Customer Led Growth Educação, CLG - Brasil
- 2022 - 2022** Inteligência Emocional 2.0... (Carga horária: 15h);
Escola Louquer - CONQUER.PLUS, Brasil
- 2022 - 2022** Tratamento Online Sobre Compliance... (Carga horária: 2h);
ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, São Paulo, Brasil
- 2022 - 2022** Fundamentos do Scrum + Certificação Scrum Fundamentals (SFC)... (Carga horária: 12h);
Udeemy - Cursos online, UDEMY - Estoril, Unidos
- 2022 - 2022** Ingresso em Customer Success... (Carga horária: 10h);
CustomerX, CUSTOMFRX - Brasil

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane dos Prazeres da Silva
E-mail: raiane.prazeres@pojuca.ba.gov.br
Substituto do Controlador Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

040

- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Liderança em Customer Success. (Carga horária: 16h) Customer Success Lab - CSC, Brasil
- 2021 - 2021 Mentoria Individual em Oratória. (Carga horária: 8h) Brenda Rigueti Consultoria e Desenvolvimento Profissional, BR/CDP, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Introdução ao Customer Experience. (Carga horária: 2h) CS Academy, CS ACADEMY, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Introdução ao Customer Success. (Carga horária: 1h) CS Academy, CS ACADEMY, Brasil
- 2021 - 2021 Mentoria MeetHub. (Carga horária: 1h) MeetHub, MEETHUB, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Capacitação: Oratória: ContaMina - Liderança Feminina, CONTAMINA, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Fundamentos da Experiência do Cliente. Universidade Tracksale - UJ, Brasil
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em Introdução à análise quantitativa de dados textuais: softwares: Alceste e Jambiter. (Carga horária: 8h) Universidade Federal de Viçosa, UFV, Viçosa, Brasil
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em Ensaio em Análise de Conjuntura e Indicadores Sociais. (Carga horária: 4h) Universidade Federal de Viçosa, UFV, Viçosa, Brasil
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em Técnicas avançadas de text mining com auxílio do software (R)AmiTeu. (Carga horária: 8h) Universidade Federal de Viçosa, UFV, Viçosa, Brasil
- 2014 - 2014 Atualização de indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS. (Carga horária: 40h) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte, Brasil
- 2014 - 2014 Trabalho Infantil - Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Regi - MP/PT, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Movimentos Sociais. (Carga horária: 6h) Escola de Estudos Superiores de Viçosa, ESUV, Brasil
- 2010 - 2010 Semana do Serviço Social. (Carga horária: 12h) Escola de Estudos Superiores de Viçosa, ESUV, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Positivismo e Marxismo: dois caminhos diferentes para as questões sociais. (Carga horária: 2h) Escola de Estudos Superiores de Viçosa, ESUV, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Breaking Free: FISK English Courses - FEC, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Perícia Judicial Social. (Carga horária: 3h) Instituto Solidário - Mãos dadas pela vida, IS, Brasil

Atuação profissional

1. JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - JCSS

Vínculo institucional

- 2021 - Atual Vínculo: Consultista. Enquadramento funcional: Head de Customer Success. Regime: Parcial
Outras informações:
Acompanhar metas e OKRs. Monitorar e auxiliar na otimização dos principais KPIs da área. Análise de KPIs e criação de planos de ação. Trabalhar com times de UX, BI, CS, Suporte e Desenvolvimento para transformar dados em melhorias. Documentação de processos. Identificar e desenvolver oportunidades de upsell. Captar sugestões de clientes a partir de NPS e CSAT. Treinamento e liderança de equipe. Integração de novos colaboradores. Auxílio nas análises dos indicadores dos clientes. Planejamento de ações do ano. Acompanhamento e gestão de tarefas. Segmentação de clientes. Divisão de carteira de clientes entre os analistas.
- 2019 - 2021 Vínculo: Consultista. Enquadramento funcional: Analista de Customer Success. Regime: Parcial
Outras informações:
Responsável por acompanhar e conduzir o cliente na jornada pós-venda. Otimização e integração do cliente. Implementação do sistema (cadastro de unidades, usuários, etc.). Treinamento de sistema para os clientes. Acompanhamento e suporte. Pós-venda. Integração dos interesses dos clientes x atualizações e melhorias internas da empresa. Envio e análise das pesquisas de NPS e CSAT. Fechamento de loop com os clientes. Análise do health score dos clientes. Construção e aplicação de plano de ação junto aos clientes para melhoria de indicadores.

2. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS/Subseção da Justiça Federal em Viçosa - SJMG/SJV

Vínculo institucional

- 2017 - 2020 Vínculo: Nomeada. Enquadramento funcional: Perita Social. Regime: Parcial
Outras informações:
Atas domiliares; Estudo sócio econômico; Emissão de laudos, pareceres e pareceres sociais.

3. Universidade Federal de Viçosa - UFV

Vínculo institucional

- 2016 - 2018 Vínculo: Bolsista. Enquadramento funcional: Mestranda em Economia (Omníscia). Regime: Parcial

4. Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV

Vínculo institucional

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane de Prazeres da Silva
E-mail: raiane@pojuca.mg.gov.br
Subsecretaria de Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

041

2013 - 2015 Vínculo: Servidor público - Enquadramento funcional: Assistente Social - Carga horária: 30 - Regime: Dedicção exclusiva

2009 - 2010 Vínculo: Estagiária - Enquadramento funcional: Estagiária, Regime: Parcial

Atividades

08/2009 - 09/2010 Estagio - Departamento de Habitação

Estagio
Atividades inerentes ao estagio obrigatório de Serviço Social - CH: 400 horas

5. Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafarete - PMCL

Vínculo institucional

2012 - 2012 Vínculo: Servidor público - Enquadramento funcional: Assistente Social - Carga horária: 20 - Regime: Dedicção exclusiva

6. Prefeitura Municipal de Sem Peixe - MG - PMSP

Vínculo institucional

2011 - 2012 Enquadramento funcional: Assistente Social - Carga horária: 30 - Regime: Dedicção exclusiva

7. FISK English Courses - FEC

Vínculo institucional

2012 - 2013 Vínculo: Teleatista - Enquadramento funcional: Gerente Administrativo, Regime: Parcial

2007 - 2011 Vínculo: Celetista - Enquadramento funcional: Auxiliar Administrativo, Regime: Parcial

8. Escola de Estudos Superiores de Viçosa - ESUV

Vínculo institucional

2007 - 2010 Vínculo: Estudante - Enquadramento funcional: Graduação em Serviço Social, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2016 - 2018 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM PAULA CÂNDIDO - MG: UM MECANISMO DE EMPODERAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES*

Descrição: A presente pesquisa tem por objetivo analisar a eficácia do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com o mecanismo de empoderamento dos beneficiários fornecedores.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de pesquisa
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Anane Figueredo Souza (Responsável); Maria das Dores Saraiva de Lencastre Firiani (adriani); Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES
Número de produções (C, T & A): 2/

Projeto de extensão

2016 - 2016 Muda Viçosa - Agricultura Urbana e Soberania Alimentar

Descrição: Objetivo Geral: Sensibilizar, mobilizar e promover a capacitação de indivíduos, grupos e ou comunidades para o consumo alimentar saudável, com o aproveitamento integral dos alimentos e alternativas de produção caseira de hortaliças e plantas medicinais na perspectiva agroecológica.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Anane Figueredo Souza; Junia Marise Malos de Sousa; Lucas Rodrigues de Souza; Genilcio Crusãe Rotha (Responsável); Kanna de Oliveira Fernandes

2009 - 2009 ESUV Acolhe

Descrição: Desenvolvimento do Lar dos Velhinhos em Açopi.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Anane Figueredo Souza; Gabrielle da Sena Alves (Responsável)

Áreas de atuação

1. Serviço Social
2. Retenção de dentes
3. Análise de Dados
4. Customer Success

Produção

Prefeitura Mun. de Pojuca
Relatório Prazeres da Silva
Enviado por E-mail
Subjeto do Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **SOUZA, ARIANE FIGUEREDO LURETO**; MARIA DAS DORES SARAJVA. Representações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas condições de produção e reprodução social dos agricultores familiares. *OKUS: FAMÍLIA E SOCIEDADE EM DEBATE*. v.29, p.230 - 258, 2019. Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://https://periodicos.ufv.br/okus/article/view/1790/doi:10.31427/okus.v29i2.47961>
2. **SOUZA, ARIANE FIGUEREDO LURETO**; MARIA DAS DORES SARAJVA. Representações sociais de lideranças institucionais sobre o programa de aquisição de alimentos (PAA): uma análise lexicográfica. *Brazilian Journal of Development*. v.5, p.7808 - 7822, 2019. Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://www.bjod.com.br/index.php/BJOD/article/view/2144/doi:10.34117/bjod.v5n7-019>
3. **SOUZA, A. F. LURETO M. D. S.** Impacts of the Food Acquisition Program (FAP) on the Empowerment of the Farming Families of the Municipality of Paula Cândido - Minas Gerais - Brazil. *INTERNATIONAL JOURNAL OF RESEARCH IN AGRICULTURAL SCIENCES*. v.5, p.248 - 252, 2018. Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: http://tra.com/administrator/components/com_jresearch/files/publications/IJRS_5_732_FINAL.pdf

Capítulos de livros publicados

1. **SOUZA, A. F. LURETO M. D. S.** Cenário evolutivo do programa de aquisição de alimentos. Paula Cândido, MG. In: *Famílias e Políticas Sociais: dos desafios da intervenção social*, 1, 2020, v.1, p. 85-98. Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. ISBN: 9786592560435

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **SOUZA, A. F. LURETO M. D. S.** Cenário evolutivo do Programa de Aquisição de Alimentos. Paula Cândido/MG. In: I Seminário Nacional: Família e Políticas Sociais no Brasil, 2017. Viçosa. **Anais do I Seminário Nacional: Família e Políticas Sociais no Brasil**, 2017. Referências adicionais: Brasil/Malgare. Meio de divulgação: Meio digital. GT: Famílias e Políticas Públicas
2. **SOUZA, A. F. LURETO M. D. S.** O processo de intervenção social na agricultura familiar: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. In: II Colméia - Colóquio em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local e VI SSPA - Simposio de Socialização da Produção Acadêmica, 2017. Belo Horizonte. **Anais do II Colméia - Colóquio em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local e VI SSPA - Simposio de Socialização da Produção Acadêmica**, 2017. Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
3. **FRIEDAS, N. I.; SOUSA, J. M. M.; SOUZA, A. F.** Agricultura Familiar e Segurança Alimentar: Análise a partir das experiências na Zona da Mata Mineira. In: Simposio de Integração Acadêmica, 2016. Viçosa. **Anais do SIA/UFV**, 2016. Referências adicionais: Brasil/Malgare. Meio de divulgação: Meio digital
4. **SOUZA, A. F.; SOUSA, J. M. M.; FRIEDAS, N. I.** Programa de aquisição de alimentos: uma análise sobre sua efetividade como instrumento de fortalecimento e de organização dos agricultores familiares do município de Paula Cândido - MG. In: Simposio de Integração Acadêmica, 2016. Viçosa. **Anais do SIA/UFV**, 2016. Referências adicionais: Brasil/Malgare. Meio de divulgação: Meio digital

Apresentação de trabalho e palestra

1. **SOUZA, A. F.** **Interseioridade entre Assistência Social e Saúde Trabalho em Redes**, 2022. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <https://repositorio.ufv.br/2022/05/15/assessoria-municipal-de-saude-trabalho-uma-conferencia-de-saude-mental-de-viçosa/>. Cidade: Viçosa - MG. Evento: 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa. Inst.promotora/financiadora: Secretaria Municipal de Saúde
2. **SOUZA, A. F. LURETO M. D. S.** **O processo de intervenção social na agricultura familiar: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**, 2017. (Comunicação, Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Cidade: Belo Horizonte. Evento: II Colméia - Colóquio em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local e VI SSPA Simposio de Socialização da Produção Acadêmica. Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário UNA
3. **SOUZA, A. F.; SOUSA, J. M. M.; FRIEDAS, N. I.** **Programa de aquisição de alimentos: uma análise sobre sua efetividade como instrumento de fortalecimento e de organização dos agricultores familiares do município de Paula Cândido - MG.**, 2016. (Simposio Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Local: UFV. Cidade: Viçosa - MG. Evento: Simposio de Integração Acadêmica - SIA. Inst.promotora/financiadora: UFV
4. **SOUZA, A. F.** **Direitos dos Idosos**, 2014. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Cidade: Coimbra - MG. Evento: Direitos dos Idosos. Inst.promotora/financiadora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - MG - Prefeitura Municipal de Coimbra - MG
5. **SOUZA, A. F.** **Direitos a Alimentação Adequada**, 2013. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Cidade: Coimbra - MG. Evento: Direitos a Alimentação Adequada. Inst.promotora/financiadora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - MG
6. **SOUZA, A. F.** **Educação Familiar**, 2012. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Cidade: Coimbra - MG. Evento: Educação Familiar. Inst.promotora/financiadora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - MG
7. **SOUZA, A. F.** **Consolidar o SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores**, 2011. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho) Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro. Cidade: Coimbra - MG. Evento: III Conferência Municipal de Assistência Social de Coimbra-MG. Inst.promotora/financiadora: Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane do Pinheiro da Silva
Enviado por E-mail
Subgerente do Núcleo Orçamentário e
Financeiro do Fun. Mun. de Desenv. Social

8. SOUZA, A. F.; RIBEIRO, E. G. **Inserção do Assistente Social em Empresa Privada**. 2011. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Cidade: Viçosa - MG, Evento: Ciclo de Palestras do Curso de Serviço Social da EVATA, Inst.promotora/financiadora: EVATA
9. SOUZA, A. F.; RIBEIRO, E. G. **SUAS E BPC**. 2011. (Conferência ou palestra Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Cidade: Viçosa - MG, Evento: Ciclo de Palestras do Curso de Serviço Social da EVATA, Inst.promotora/financiadora: EVATA

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. SOUZA, A. F.; SOUSA, J. M. M.; FREITAS, N. L.; COSTA, J. A. R.; ASSIS, N. E.; PEREIRA, D. N.; SOUZA, L. R.; SILVA, C. T. **Aproveitamento Integral de Alimentos e Agricultura Urbana**. 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. SOUZA, A. F.; SOUSA, J. M. M.; FREITAS, N. L.; COSTA, J. A. R. **Produção Artesanal de Queijo Minas Frescal**. 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Meio digital
Definição de Leite, Composição do Leite, Estabilidade do Leite, Queijo Minas Frescal, Fluxograma do Processamento do Queijo Minas Frescal, Processo de Fabricação, Pontas Críticas

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Conferência curta nota: **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa**. 2022. (Outra)
Intersetorialidade entre Assistência Social e Saúde Trabalho em Redes
2. **Palestra: Despertando o seu eu comunicador**, ministrada por **Brenda Riquette**, realizada pelo **Crea-Minas Júnior Núcleo Juiz de Fora-MG**. 2022. (Outra)
3. **I Seminário Nacional: Família e Políticas Sociais no Brasil**. 2017. (Seminário)
4. Apresentação de Poster. (Panel nota) **I Seminário Nacional: Família e Políticas Sociais no Brasil**. 2017. (Seminário)
Genéram evolutivo do Programa de Aquisição de Alimentos. Paula Cândido MG
5. **II Colméia - Colóquio em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local e VI SSPA - Simposio de Socialização da Produção Acadêmica**. 2017. (Outra)
O processo de intervenção social na agricultura familiar: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos.
6. Apresentação (Outras Formas) nota **Seminário do Grupo de Pesquisa Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários e Soberania Alimentar - NIEASA**. 2016. (Seminário)
Estado e Políticas Públicas.
7. Apresentação (Outras Formas) nota **Seminário do Grupo de Pesquisa Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários e Soberania Alimentar - NIEASA**. 2016. (Seminário)
Planejamento Grupo NIEASA.
8. Apresentação (Outras Formas) nota **Seminário do Grupo de Pesquisa Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários e Soberania Alimentar - NIEASA**. 2016. (Seminário)
Os Curriculos e as Dimensões da Pobreza e a fam. SAN.
9. **Simposio de Integração Acadêmica**. 2014. (Simposio)
Programa de aquisição de alimentos: uma análise sobre sua efetividade e outro instrumento de fortalecimento e de organização dos agricultores familiares do município de Paula Cândido - MG.
10. **Teleconferência: Orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social - Realizada pela SEDESE**. 2015. (Outra)
11. **Palestra: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Princípios Norteadores da Prática**. 2014. (Outra)
12. **III Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã/MG**. 2011. (Outra)
13. **III Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã/MG**. 2011. (Outra)
Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores.
14. **2º Simposio Mineiro de Assistentes Sociais**. 2009. (Simposio)
15. **I Simposio de Prevenção e Tratamento do Uso Abusivo da Álcool**, promovido pela Divisão Psicossocial/PCD da UFV. 2009. (Simposio)
16. **Palestra: Estratégias de Intervenções da Assistência Social**. 2009. (Outra)
17. **Palestra: História da Assistência Social no Brasil**. 2009. (Outra)
18. **Palestra: Interrelações Pessoais, Dúvidas e Conflitos**. 2009. (Outra)
19. **Palestra: O Trabalho do Assistente Social na Previdência Social**. 2009. (Outra)
20. **Palestra: Oficina de Ética**. 2009. (Oficina)
21. **Palestra: Os Desafios de Atuação na Política Nacional de Assistência Social**. 2009. (Outra)
22. **Palestra: Política Nacional de Habitação**. 2009. (Outra)

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane do Prazeres da Silva
Enviar por E-mail
Subgerente do Setor de Orçamento e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

23. Dia Nacional de Combate ao Câncer de Pele. 2008. (Faria)
24. Dia do Assistente Social. 2008. (Outra)
25. Palestra: Comitê 9840 - Combate à Corrupção Eleitoral. 2008. (Outra)
26. Palestra: Mercado de Trabalho: Perspectivas e Oportunidades. 2008. (Outra)
27. Palestra: Serviço Social na Educação. 2008. (Outra)
28. IVº Juni Simulado. 2007. (Outra)
29. Palestra: Direito de Família. 2007. (Outra)
30. Palestra: O Exercício Profissional do Assistente Social. 2007. (Outra)
31. Palestra: O Trabalho do Serviço Social na Hemoterapia e Doação de Sangue: um compromisso social. 2007. (Outra)
32. Palestra: Projeto Terra - Vitória/ES. 2007. (Outra)
33. Palestra: Relacionamento Humano. 2007. (Outra)
34. Palestra: Sentido e Motivação. 2007. (Outra)
35. Palestra: Vocação e Ética na Advocacia. 2007. (Outra)

Organização de evento

1. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F., FREITAS, N. **A Unidade de Processamento de Alimentos (UPA): Os Alimentos e as Etapas de Processamento na Agroindústria Familiar**, 2015. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F., FREITAS, N. **Circuito de Palestras: Segurança Alimentar e Agroindústria Familiar - Reflexões e Debates - A Ater na Emater. Limites e Potencialidades da Agroindústria Familiar**, 2015. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
3. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F., FREITAS, N. **Circuito de Palestras: Segurança Alimentar e Agroindústria Familiar - Reflexões e Debates. Metodologia de Assistência Técnica e Extensão Rural**, 2015. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Malgaxe. Meio de divulgação: Meio digital
4. SOUZA, A. F., SOUSA, J. M. M., FREITAS, N., PEREIRA, D. N., ASSIS, N. E., COSTA, J. A. R. **Circuito de Palestras: Segurança alimentar e agroindústria familiar: Reflexões e Debates. A experiência da EMATER Regional de Coimbra - MG com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, 2016. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
5. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F. **Grupo de Estudo: Família e Qualidade de Vida**, 2016. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Malgaxe. Meio de divulgação: Meio digital
6. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F., FREITAS, N. **Grupo de Estudo: Metodologias Participativas**, 2016. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Malgaxe. Meio de divulgação: Meio digital
7. SOUSA, J. M. M., SOUZA, A. F., FREITAS, N., RUDY, R. C. **Grupo de Estudo: Segurança Alimentar e Agricultura Urbana**, 2015. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Malgaxe. Meio de divulgação: Meio digital
8. SOUZA, A. F. **II Encontro de Mulheres de Coimbra - MG**, 2015. (Outro: Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
Ações no planejamento, organização e realização do evento

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos	3
Capítulos de livros publicados	1
Trabalhos publicados em anais de eventos	4
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	7
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	1

Produção técnica

Cursos de curta duração ministrados (extensão)	2
--	---

Eventos

Participações em eventos (subiniciativa)	5
Participações em eventos (simpósio)	3
Participações em eventos (conferência)	1

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane de Azevedo da Silva
Envie por E-mail
Subgerente de Controle Orçamentário e
Financeiro da Fundação Mun. de Desenv. Social

045

Participações em eventos (outras)

25

Organização de eventos (outras)

8

Outras informações relevantes

- 1 03/06/2010 - Participou do Simulado de ENADE oferecido pela ESUF.
- 07/10/2008 - Participou do Simulado de ENADE oferecido pela ESUF.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 22/03/2023 às 21:49:41.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane de Azevedo da Silva
Encarregada por E-mail
Subgerente do Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

146



Sociedade Educacional "Diogo Braga Filho"
Escola de Estudos Superiores de Vigosa



O Diretor da Escola de Estudos Superiores de Vigosa, Minas Gerais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social,
em 10 de dezembro de 2010, confere o título de

Bacharel em Serviço Social a
Ariane Figueiredo Souza

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 08 de junho de 1988,
RG n.º MG-15.144.154 - MG



e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Vigosa, MG, 10 de dezembro de 2010

Gregilla Santana Saraiva Vaz de Mello
Gregilla Santana Saraiva Vaz de Mello
Secretária

Ariane Figueiredo Souza
Ariane Figueiredo Souza
Diplomado

Vicente Batista Lima Junior
Vicente Batista Lima Junior
Diretor

Caro Muro de Pojuca
de
Vozes da Silva
Enviar por E-mail
para o Comitê Organizador e
para o Fundo Muro de Pojuca

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

AutORIZADO pela Portaria MEC n.º 980 de 24-11-2006
 Curso Autorizado de acordo com a Portaria Normativa n.º 40,
 de 12 de dezembro de 2007, Artigo 63,
 publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2007.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Diploma registrado no livro 1 folha 801
 n.º 603 processo n.º 011148/2007 de
 acordo com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 9.394/96.
 Viçosa, 20 de JUNHO de 2012

[Handwritten Signature]
 JOSÉ FAHRO DE ARAÚJO - Matr. 2414-7
 Chefe de Serviço de Registro de Diplomas e Certificadas

[Handwritten Signature]
 PROFESSORA GIOVANNA FERREIRO ROSSI
 Diretora do Registro Escolar

[Handwritten Signature]



Escola Superior de Serviço Social
 Universidade Federal de Viçosa
 Rua do Prazer, 100 - Bairro Prazer
 35500-000 - Viçosa - MG
 Telefone: (31) 3249-1000
 E-mail: esuv@ufv.br
 Site: www.esuv.ufv.br



ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Alvará Numero:900 - Exercício : 2022

Inscrição Municipal:5350

Razão Social:JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

CPF/CNPJ:08.582.479/0001-23

Nome de Fantasia:JUNGLE SOCIAL

Endereço: AVENIDA PETER HENRY ROLFS, 305 LOJA 22 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-087

Horário de Funcionamento: 06:00 AS 19:00.

Processo Administrativo: N° 2348/12.

Atividade Principal:4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Atividade Secundária:8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Início das Atividades:11/09/2007

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VALIDADE DE 1(UM) ANO PARA ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PERMITINDO O INICIO DE SUA OPERAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE VISTORIAS PRÉVIAS. DESDE QUE ASSINADO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

CONFORME LEI MUNICIPAL 2.754/2019.

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.

Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.

Este Alvará não exime do atendimento às demais normativas e legislações em vigor, principalmente, no que tange a segurança em incêndio e pânico.

É PROIBIDO a exploração do trabalho infantil.

Viçosa, 29 de Novembro de 2022

Valido até: 29/11/2023

Luisa Alves ~~Maria~~ do Carmo
Chefe de Dep. Sala Mineira

Prefeitura Municipal de Pojuca
Raiane do ~~Brasil~~ da Silva
Enviado por E-mail
Subgerente do Controle Orçamentário e
Financeiro do Fundo MDA, de Desen. Social

JUNGLE

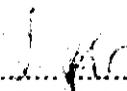
CNPJ: 08.582.479/0001-23
Av. P.H. Rolfs, 305 - sala 22 - 36570-087
Viçosa - MG - Tel: +55 (31) 3891-5364

COMUNICADO IMPORTANTE

A Jungle Consultoria e Soluções Sociais, inscrita no CNPJ 08.582.479/0001-23, declara, para devidos fins, que foi desenquadrada do Simples Nacional.

Diante da mudança, os municípios DEVERÃO se atentar a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (**IRPJ**), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**) e da Contribuição para o **PIS/Pasep**, referente a prestação dos serviços de implantação, manutenção e licença de uso do software Gesuas.

Viçosa, 08 de fevereiro de 2023


Igor Guadalupe Coelho
Sócio Diretor

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane dos Anzures da Silva
Enviada por E-mail
Supervisor do Orçamento Orçamentário e
Financeiro do Fundo Mun. de Desenv. Social

CERTIDÃO Nº 221103/39.192

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23, com sede à Av. P. H Rolfs, 305 - Centro – Fone.: (31) 9 8470-8204 – CEP 36570-087 - Viçosa/MG, associada na ABES sob o nº 3706/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA** em conjunto com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, são as únicas desenvolvedoras e detentoras dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador **GESUAS – SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo a **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA** a única autorizada a prestar os serviços relativos a esse programa de implantação, manutenção, atualização e suporte.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane de Aguiar
Emitida por E-mail
Subgerente do Controle Orçamentário e Financeiro de Fund. Mun. de Desenv. Social

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinatura.com.br> 44 ou utilize o código 0241-980E-39C0-9-F2DA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/6241-980E-39C9-F2DA> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6241-980E-39C9-F2DA



Hash do Documento

1B601336FD3C98CAAE68D6E3BB14E68D5146A2B0A0A71FB7DAF60F9215EE2F04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

- ✓ Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 03/11/2022 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Prefeitura Mun. de Pojuca
Raiane do Prazeres da Silva
Enviado por E-mail
Subgerência de Controle Documentário e
Financeiro de Fundação de Desenv. Social



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207742206

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2043930688

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VIÇOSA
Local

21 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7845913 em 22/05/2020 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME, Nire 31207742206 e protocolo 202907473 - 20/05/2020. Autenticação: BDB3873B25D5BD36E7286093424511B87951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/290.747-3 e o código de segurança Mfoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/290.747-3	MGN2043930688	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23
NIRE 3120774220-6**

Pelo presente instrumento de alteração contratual,

1. **IGOR GUADALUPE COELHO**, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano-MG, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1984, Empresário, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 105 - ap 01, Bairro João Bráz da Costa Val, em Viçosa-MG, CEP 36.576-168, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.121.079, da SSP/MG e do CPF nº 058.131.116-70;
2. **PAULO MÁRCIO DE FREITAS**, brasileiro, natural de Muriaé-MG casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1974, Analista de Sistemas, residente e domiciliado Rua Liberdade, 65, Bairro Inconfidência, em Viçosa-MG, CEP 36.576-292, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.848.287, da SSP/MG e CPF nº 998.792.206-68;
3. **ALESSANDRO DE FREITAS TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Vespasiano-MG, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/01/1976, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. PH Rolfs, 305, Ap 1.402, Centro, em Viçosa-MG, CEP 36.570-087, portador da Carteira de Identidade nº M-7.721.086, da SSP/MG e do CPF nº 999.593.566-04;

Componentes da sociedade empresária **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, com sede na Av. Peter Henry Rolfs, 305, Loja 22, Centro, em Viçosa-MG, CEP 36.570-087, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3120774220-6 em 08/01/2007, RESOLVEM, de comum acordo, promover as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA DE ALTERAÇÃO - (DO CAPITAL SOCIAL)

Levando em consideração que o capital social da empresa se encontra totalmente integralizado, resolvem elevar neste o valor do capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Alessandro de Freitas Teixeira, integraliza neste ato, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com saldo a valor nominal em conta contábil de ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, devidamente contabilizado;
- Paulo Marcio de Freitas, integraliza neste ato, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com saldo a valor nominal em conta contábil de ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, devidamente contabilizado;
- Igor Guadalupe Coelho, integraliza neste ato, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com saldo a valor nominal em conta contábil de ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, devidamente contabilizado.

Composição societária após cláusula de alteração:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23
NIRE 3120774220-6**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Paulo Marcio de Freitas	25.000	25.000,00
Alessandro de Freitas Teixeira	25.000	25.000,00
Igor Guadalupe Coelho	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA DE ALTERAÇÃO – DO ENQUADRAMENTO

Resolvem de comum acordo desenquadra-se de ME e reenquadrar como EPP, conforme a seguir:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TIPO DE SOCIEDADE		
---	--	--

A sociedade continua sendo uma sociedade empresária, sob forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei nº 10406/2002), art. 1052.

CLÁUSULA SEGUNDA NOME EMPRESARIAL		
--	--	--

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**", adotando no nome fantasia de **JUNGLE SOCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL		
---	--	--

A sociedade tem como objetivo social, a exploração do ramo de "**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**".

CLÁUSULA QUARTA		
------------------------	--	--

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23
NIRE 3120774220-6****DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede social instalada na **Av. Peter Henry Rolfs, 305, Loja 22, Centro, CEP 36.570-087**, nesta cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL**

A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Paulo Marcio de Freitas	25.000	25.000,00
Alessandro de Freitas Teixeira	25.000	25.000,00
Igor Guadalupe Coelho	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

§ - 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas em conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ - 2º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ - 3º - As quotas de capital são indivisíveis e não é permitido a nenhum dos sócios, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a Legislação em vigor.

§ - 1º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial poderá ser exercida por sócio ou não sócio.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23
NIRE 3120774220-6**

A sociedade será administrada pelos sócios **Alessandro de Freitas Teixeira** e **Igor Guadalupe Coelho**, em conjunto ou isoladamente, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios. Os documentos perante instituições financeiras bancárias e não bancárias serão assinadas pelos sócios **Alessandro de Freitas Teixeira** e/ou **Igor Guadalupe Coelho**.

	CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA PRÓ-LABORE	
--	---	--

Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", previamente combinado observado às disposições regulamentares pertinentes, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: Pela efetiva prestação de serviço dos demais sócios, os mesmos poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

	CLÁUSULA NONA DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS	
--	---	--

No término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico e os lucros acumulados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

§ 1º. - Nos quatro meses seguintes, ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

§ 2º. - Na ocasião da distribuição de lucros acumulados, os sócios designarão o percentual a ser distribuído, desconsiderando a efetiva participação societária.

§ 3º. - Os sócios poderão fazer jus à antecipação, no curso do exercício social, com base em balancete intermediário, por conta da parcela de lucros que lhes seja afinal atribuída.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.582.479/0001-23
 NIRE 3120774220-6

	CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO	
--	---	--

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade dentro de trinta dias após o falecimento e reunir em uma só conta os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos do inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão um de seus membros para representá-los perante a sociedade.

	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO DESIMPEDIMENTO	
--	---	--

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONSELHO FISCAL	
--	---	--

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

	CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ENQUADRAMENTO EPP	
--	--	--

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

	CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS	
--	--	--

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os herdeiros e remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

Fica eleito o foro de Viçosa, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001-23
NIRE 3120774220-6**

E assim por estarem justos e combinados, obrigam-se livremente a cumprir e assinar digitalmente o presente instrumento.

Viçosa-MG, 22 de ABRIL de 2019.

Paulo Márcio de Freitas

Alessandro de Freitas Teixeira

Igor Guadalupe Coelho





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

060

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/290.747-3	MGN2043930688	20/05/2020

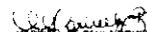
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
999.593.566-04	ALESSANDRO DE FREITAS TEIXEIRA
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO
998.792.206-68	PAULO MARCIO DE FREITAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7845913 em 22/05/2020 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME, Nire 31207742206 e protocolo 202907473 - 20/05/2020. Autenticação: BDB3873B25D5BD36E7286093424511B87951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/290.747-3 e o código de segurança Mfoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME, de NIRE 3120774220-6 e protocolado sob o número 20/290.747-3 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7845913, em 22/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/finagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO
999.593.566-04	ALESSANDRO DE FREITAS TEIXEIRA
998.792.206-68	PAULO MARCIO DE FREITAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2020, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/290.747-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7845913 em 22/05/2020 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME, Nire 31207742206 e protocolo 202907473 - 20/05/2020. Autenticação: BDB3873B25D5BD36E7286093424511B87951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/290.747-3 e o código de segurança Mfoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31207742206

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



N° FCN/REMP

MGE2200401289

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

VICOSA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 MAIO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/234.802-0	MGE2200401289	10/05/2022

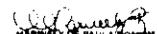
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.435.886-49	EDSON LOPES FERRAZ
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742208 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	969.168,32D	688.922,80D
ATIVO CIRCULANTE	905.705,69D	673.696,30D
DISPONÍVEL	646.291,35D	476.797,02D
CAIXA	171.593,44D	192.797,71D
CAIXA GERAL	171.593,44D	192.797,71D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	107.441,15D	158.179,13D
BANCO DO BRASIL	63.297,82D	0,00
SICOOB	44.143,33D	158.179,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	260.651,56D	24.398,77D
BANCO DO BRASIL	1.988,56D	0,00
SICOOB	258.493,70D	24.095,15D
XP INVESTIMENTOS	169,30D	303,62D
VALORES EM TRANSITO	221,60D	0,00
SICOOB	221,60D	0,00
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO	106.383,60D	101.421,41D
XP INVESTIMENTOS	106.383,60D	101.421,41D
CLIENTES	245.339,86D	179.910,66D
DUPLICATAS A RECEBER	245.339,86D	149.910,66D
AGDA ALVES PEIXOTO DOS REIS	24,90D	0,00
ALCILENE FARIAS AUGUSTO	24,90D	0,00
ALDEVANIA FELIX SEVERIANO ROCHA	24,90D	0,00
ALEANDRA DIAS DE ALMEIDA	24,90D	0,00
ALESSANDRA NUNES	0,00	499,00D
ALEXANDRE FELIX DA SILVA	24,90D	0,00
AMADOR ALONSO RODRIGUEZ4765	2,80D	0,00
AMANDA MIDORI AMANO	24,90D	0,00
AMBROSINA ALVARES PESSOA	24,90D	0,00
ANA CLEUBER GATO PEREIRA	24,90D	0,00
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO	24,90D	0,00
ANA LIMA	0,00	499,00D
ANA LUCIA GOMES SILVEIRA	24,90D	0,00
ANA MARIA GONCALVES SILVA E SOUZA	24,90D	0,00
ANA PAULA DA SILVA SOUZA MOURA	24,90D	0,00
ANA PAULA LUCAS PEREIRA	24,90D	0,00
ANA PAULA PINTO MARAFIGA RIBEIRO	24,90D	0,00
ANA SILVA	237,60D	0,00
ANDRE LUIZ MARTINS	24,90D	0,00
ANDRIANA LEITE DA ROCHA	24,90D	0,00
ANETE GARCIA NEVES	24,90D	0,00
ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	24,90D	0,00
ANTONIA DE MATOS REBOUCAS	24,90D	0,00
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS	24,90D	0,00
APARECIDA SOARES DE SA	24,90D	0,00
ARIELA SILVA SALGADO	24,90D	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL PIO XII ASILO PIO XII	0,00	994,00D
BARBARA CONCEICAO MONTEIRO DE PAULA	24,90D	0,00
BEATRIZ GUALDA	0,00	499,00D
BENEDITO JOSE DA SILVA	24,90D	0,00
BERNADETE DE LOURDES MORAES ERTHAL SOARES	24,90D	0,00
BRENDA MEDEIROS BORGES	24,90D	0,00
BRUNA DE QUEIROZ PEREIRA	24,90D	0,00
CAMILA MEDEIROS	0,00	499,00D
CARLA CAMILA GUIMARAES CAMPOS	24,90D	0,00
CARLOS HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
CAROLINE LIRA	99,00D	0,00
CICERO GONCALVES DOS SANTOS	24,90D	0,00
CLAUDIA MACHADO LAGE CARVALHO	24,90D	0,00
CLAUDIA VERONICA CAZAES FAGUNDES	24,90D	0,00
CLAUDIANE ARAUJO TEIXEIRA	24,90D	0,00
CLAUDIO LUIZ DE FREITAS	24,90D	0,00
CRISTIANA VIEIRA PARREIRAS	24,90D	0,00
CRISTIANE DE OLIVEIRA VARGAS SILVA	24,90D	0,00
CRISTIANE JARDIM	0,00	499,00D

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DA8C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

066

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
CYBELE MERCES DINALI	24,90D	0,00
CYNDI ALLEINE DO ROZARIO DA MAIA GOMES	24,90D	0,00
DAJANE VAZ ANDRADE	24,90D	0,00
DALVA SOUZA DA SILVA	24,90D	0,00
DEISE KARINA BATISTA PEDROZA	24,90D	0,00
DEUZILENE PEDRA VIEGAS ARAGAO	24,90D	0,00
DILMA NERES DA SILVA	24,90D	0,00
DINEA CONCEICAO COSTA PEREIRA PICANCO	24,90D	0,00
DIRLENE MARIA VIEIRA	24,90D	0,00
DISANIRA MAIA PERIA	24,90D	0,00
DORA ILDA DIAS DA SILVA GROTHE	24,90D	0,00
DOUGLAS BATISTA DAS CHAGAS	24,90D	0,00
EDNEI REGINA DE SOUZA CARDOSO	24,90D	0,00
ELAINE ANTONIA DOS SANTOS MARQUES	24,90D	0,00
ELAINE SOARES SILVA	24,90D	0,00
ELAINE SOUZA	0,00	499,00D
ELBER DIAS ROBERTO	24,90D	0,00
ELENIR FERNANDES DOS SANTOS	24,90D	0,00
ELIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	24,90D	0,00
ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	24,90D	0,00
ELINEIA DO SOCORRO ALVES CORREA	24,90D	0,00
ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS	24,90D	0,00
ELISANGELA SOUZA MAMEDES	24,90D	0,00
ELISBERLANIA CORREIA DA SILVA	24,90D	0,00
ELIZABETE PARAISO PINHEIRO	24,90D	0,00
ELIZANIA CUNHA	0,00	499,00D
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS	24,90D	0,00
EMERSON DE JESUS FREITAS	24,90D	0,00
EMILIA LOURENCO DE FREITAS	24,90D	0,00
ERI NEIDE DOURADO GUIMARAES	24,90D	0,00
ERONDINA BDE OLIVEIRA JOANETO	298,14D	0,00
EUFROZINA CONCEICAO BRANDAO	24,90D	0,00
FABIANO DE SOUSA FERREIRA	24,90D	0,00
FATIMA KEILAH BATISTA DA SILVA	24,90D	0,00
FERNANDA FARIAS DE AGUIAR LIMA	24,90D	0,00
FERNANDA ROCHA	24,90D	0,00
FLAVIA APARECIDA GONZAGA SILVA	24,90D	0,00
FLAVIO LUCIO DA SILVA	24,90D	0,00
FLORISVALDO CUSTODIO RODRIGUES	24,90D	0,00
FRANCIDELIA LIMA GOMES	24,90D	0,00
FRANCINETE MENEZES RIBEIRO	24,90D	0,00
FRANCISCO IUREMBERG MARTINS DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	499,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00D	2.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00D	800,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	500,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.117,61D	1.072,22D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.950,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.360,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.200,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	6.909,30D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DONA INES	428,00D	321,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI-PR	1.565,16D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUNHOZ DE M	500,00D	1.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO CLARO	1.000,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.200,00D	0,00
GERALDO EUSTAQUIO ALVES	24,90D	0,00
GILMAR DARIO	24,90D	0,00
GILMARA RAIMUNDA PEREIRA	24,90D	0,00
GIOVANNA MARINO	24,90D	0,00
GISELE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	24,90D	0,00
HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS	24,90D	0,00
HELOISA JOSE DE MORAES	24,90D	0,00
INES VILANI NUNES	24,90D	0,00
INSTITUTO CRISTOVAO COLOMBO	500,00D	0,00
INTERAÇÃO URBANA PLANEJAMENTO LTDA	0,00	1.000,00D
IRACILDA GOMES NOBREGA	24,90D	0,00

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwm5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
IRIS NEIVA DE CARVALHO	24,90D	0,00
ISIDORA NERI BISPO	24,90D	0,00
ITALO SOUZA DOS SANTOS	24,90D	0,00
JAQUELINE DANTAS DE CARVALHO ANDRADE	24,90D	0,00
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO	24,90D	0,00
JOANA ALCIONE NOBRE DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
JOANA DARC ASSIS DA SILVA	24,90D	0,00
JOAO GONCALVES MACIEL	24,90D	0,00
JOEL FERNANDES FILHO	24,90D	0,00
JOEL LUIZ DOS SANTOS	24,90D	0,00
JOELMA SILVA	297,00D	0,00
JORGE ALBERTO FERREIRA SANTOS	24,90D	0,00
JORGE ALFREDO SOARES DA CONCEICAO	24,90D	0,00
JORGE MENEZES DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
JOSELINO ARAUJO	1.089,00D	0,00
JOSIVANIA DA CRUZ LIMA	24,90D	0,00
JOSY PONTES DA COSTA TAVARES	24,90D	0,00
JULIANA BATISTA FERNANDES CARDOSO	24,90D	0,00
JULIENE DE OLIVEIRA LISBOA	24,90D	0,00
JUREMA LOPES FERNANDES	24,90D	0,00
JUSSANIA COUTINHO DA SILVA	24,90D	0,00
KASSANDRA NEVES MOREIRA	24,90D	0,00
KATIA REGINA LAZARINI VILVERT	24,90D	0,00
KATIELEN PEREIRA GOMES	24,90D	0,00
LAUREANE DA ROCHA ESCOTO	24,90D	0,00
LEANDRO LAPETINA FREIRE	24,90D	0,00
LENA LAIZ DA SILVA PEREIRA	24,90D	0,00
LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	24,90D	0,00
LIDIANE APARECIDA GOMES MUZY DE SOUZA	24,90D	0,00
LILIANE APARECIDA FERREIRA DE PROENCA	24,90D	0,00
LUANA DA SILVA SANTOS	24,90D	0,00
LUCIA HELENA BRUNO	24,90D	0,00
LUCIANA SOUZA	0,00	499,00D
LUCIANE ARAUJO	0,00	499,00D
LUCIANE MARIA DINIZ	24,90D	0,00
LUCIANO COSTA AZEVEDO ANDRE	207,10D	0,00
LUCIENE SANTANA AMORIM SANTOS DE ALMEIDA	24,90D	0,00
LUCINEI GUILHERME NEVES	24,90D	0,00
LUCINELI COSTA	0,00	499,00D
LUCIRENE RIBEIRO COSTA	24,90D	0,00
LUIZ FERNANDES ASSUNCAO	24,90D	0,00
LUIZ MONTEIRO	24,90D	0,00
LUIZIANE DE VASCONCELOS BEZERRA ALVES DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
MAISA RAABER FRIGO	24,90D	0,00
MARCELINA PINTO SANTOS	24,90D	0,00
MARCIA RICHTER	0,00	499,00D
MARCOS NOGUEIRA DIRKSEN	24,90D	0,00
MARIA ANA DE PAULA	24,90D	0,00
MARIA ANA LIVIA CARMO PEREIRA	24,90D	0,00
MARIA CONCEICAO LIMA	24,90D	0,00
MARIA DALVINA SANTOS COSTA DANTAS	24,90D	0,00
MARIA GORETH SOUSA MATOS	24,90D	0,00
MARIA LUCINEIDE DA SILVA	24,90D	0,00
MARIA OLIVEIRA	0,00	499,00D
MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAGAO	24,90D	0,00
MARIADA PLACIDONASCIMENTO	0,00	499,00D
MARILUCI VELASQUES POSSEBON	24,90D	0,00
MARISA MONTEIRO FROTA	24,90D	0,00
MARIZA BONORDT	0,00	399,20D
MARLON HENRIQUE DA SILVA	24,90D	0,00
MATHEUS HAKIME DUTRA	24,90D	0,00
MICHELLE BUCHEN SCHORR	24,90D	0,00
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA	24,90D	0,00
MIRNA DE LIMA	24,90D	0,00
MONIQUE CAMPOS DE CARVALHO	24,90D	0,00
MUNICIPIO DE CAPITOLIO	0,00	1.000,00D
MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA	3.200,00D	3.200,00D
MUNICIPIO DE Balsa Nova	615,00D	0,00

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA**, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DA6C8B7ECAAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança ZWm0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
MUNICIPIO DE BANANAL	3.990,00D	0,00
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE BELO ORIENTE	2.450,24D	0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO	1.000,00D	0,00
MUNICIPIO DE CAJURI	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE CASSIA	0,00	1.000,00D
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	962,52D	0,00
MUNICIPIO DE CHACARA	0,00	250,00D
MUNICIPIO DE CONFINS	2.000,00D	0,00
MUNICIPIO DE COTIPORA	800,00D	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	1.000,00D	1.000,00D
MUNICIPIO DE FELIZ	800,00D	0,00
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL	2.638,90D	2.092,60D
MUNICIPIO DE FRANCA	11.408,33D	0,00
MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	500,00D	500,00D
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	16.833,33D	0,00
MUNICIPIO DE GURINHEM	0,00	4.000,00D
MUNICIPIO DE IPERO	1.600,00D	0,00
MUNICIPIO DE ITURAMA	1.563,40D	4.690,20D
MUNICIPIO DE JEQUERI	0,00	2.000,00D
MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	2.250,00D	6.615,00D
MUNICIPIO DE JOANESIA	1.051,54D	1.051,54D
MUNICIPIO DE JUATUBA	2.658,33D	0,00
MUNICIPIO DE LAGUNA	1.600,00D	4.000,00D
MUNICIPIO DE LAVRAS	0,00	2.400,00D
MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE MIRAI	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	0,00	1.400,00D
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	1.500,00D	500,00D
MUNICIPIO DE OUROESTE	0,00	1.000,00D
MUNICIPIO DE PALMAS	0,00	1.182,30D
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	1.741,66D	1.450,00D
MUNICIPIO DE PASSOS	1.572,25D	0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	23.853,75D	0,00
MUNICIPIO DE POJUCA	1.450,00D	1.450,00D
MUNICIPIO DE RIO BRANCO	4.000,00D	2.400,00D
MUNICIPIO DE RIO POMBA	3.000,00D	1.000,00D
MUNICIPIO DE SANDOVALINA	0,00	1.500,00D
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	500,00D	500,00D
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO	687,00D	0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO	0,00	450,00D
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	1.090,91D	0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	51.840,00D	51.840,00D
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	4.255,06D	3.518,78D
MUNICIPIO DE TAPURAH	1.600,00D	2.400,00D
MUNICIPIO DE TRES COROAS	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE VERANOPOLIS	1.200,00D	0,00
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE	2.400,00D	0,00
NADJA MARIA DOS SANTOS FILHA BRITO	24,90D	0,00
NATALIA CAPITANIO	0,00	499,00D
NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
NAYANE OLIVEIRA	24,90D	0,00
NELLITON SARAIVA	0,00	399,20D
NILSE MACIEL RESENDE DE SOUZA	24,90D	0,00
NISIA CHAVES MACHADO	24,90D	0,00
NIVEA PEREIRA DE ANDRADE	24,90D	0,00
NIVIA DE CARVALHO	24,90D	0,00
NORMA OLIVEIRA NERES DA SILVA	24,90D	0,00
NORMA PEREIRA DA CRUZ ALVES	24,90D	0,00
NUBIA FRANCO DE SOUZA	24,90D	0,00
ODAILTON RESENDE SANTEIRO	24,90D	0,00
ORLEIDE PACHECO RAMOS	24,90D	0,00
PATRICIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA NERI	24,90D	0,00
PATRICIA KRYSLAINE ALVES FERREIRA SANTEIRO	24,90D	0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA	1.400,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS	532,05D	532,05D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS	2.400,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	3.200,00D	0,00

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

065

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	2.450,00D	2.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	0,00	3.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL	300,00D	300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS	1.000,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA	500,00D	615,90D
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA	532,06D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA BELA	0,00	666,65D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	2.959,00D	1.479,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO	0,00	300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO	1.300,00D	1.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE	821,55D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	3.300,00D	3.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÉPOMUCENO	4.125,00D	4.125,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	1.800,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	1.349,70D	500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	16.710,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES	321,95D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS	2.559,52D	2.559,52D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO	0,00	2.112,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	0,00	4.050,00D
RAFAEL MURARI OLIVEIRA	24,90D	0,00
REGIANE CELIA BELOTTI DE OLIVEIRA	24,90D	0,00
RENATA LAZAR DO CARMO	24,90D	0,00
RITA DE CASSIA DA SILVA MEDEIROS	24,90D	0,00
ROBERTO CARLOS MORAES	24,90D	0,00
ROBERTO SCALIA	0,00	499,00D
ROMILDO DE SOUZA DE AZEVEDO	24,90D	0,00
ROSA MARIA DE GODOI BARACAL	24,90D	0,00
ROSALINA COELHO PIRES	24,90D	0,00
ROSANA PEREIRA DE LIMA COSTA	24,90D	0,00
ROSANGELA DA SILVA MATOS	24,90D	0,00
ROSANGELA REZENDE	0,00	499,00D
ROSIRENE CALACA DA SILVA	24,90D	0,00
RUBIANE SILVA SAMPAIO	24,90D	0,00
SANDRA FERREIRA GOMES	24,90D	0,00
SANDRA MELO	0,00	499,00D
SANDRA SORAIA CORREA DA SILVA	24,90D	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	213,00D	213,00D
SHEILA DOS SANTOS COSTA	24,90D	0,00
SILVANA PULTRINI DE ALMEIDA	24,90D	0,00
SIMONE OSMAR MACHADO	24,90D	0,00
SIRLENE SOUZA	0,00	499,00D
SOLANGE ARAUJO DA SILVA	24,90D	0,00
SONIA LINO DIAS DO VALE	24,90D	0,00
SORAIA GOMES FERREIRA SOARES	24,90D	0,00
SUELI LOPES DE SOUZA RIBEIRO	24,90D	0,00
TALITA LAURINDO TININI	24,90D	0,00
TALITA PEREIRA	24,90D	0,00
TATIANA DE SOUZA SANTOS	24,90D	0,00
TELMA BORGES SOARES	24,90D	0,00
TELMA REJANE MELO CAMPELO	24,90D	0,00
THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA	24,90D	0,00
UALIDA ALMEIDA ARAUJO DE PAULO	24,90D	0,00
URSULA MARIA PIRES LETTE	24,90D	0,00
VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	24,90D	0,00
VALERIA ASSIS DA CUNHA	24,90D	0,00
VALERIA RODRIGUES FARIAS	24,90D	0,00
VERACY DOS SANTOS QUEIROZ SILVA	24,90D	0,00
VERONICA SANTOS	24,90D	0,00
VILANE PEREIRA LIMA	792,00D	0,00
VIVIAN DE BORBA ESPERANCA ALVES	24,90D	0,00
VIVIANE SENA	495,00D	0,00
WANDERLAN WAGNER SILVA	24,90D	0,00
VALORES A RECEBER	0,00	30.000,00D
CIENTEC - CONSULT. E DESENV. DE SISTEMAS LTDA - ME	0,00	25.000,00D
CIENTEC AMBIENTAL COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	0,00	5.000,00D

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
OUTROS CRÉDITOS	14.074,48D	16.988,62D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	914,00D	10.241,86D
CIENTEC AMBIENTAL COMERCIO DE SOFTWARE	0,00	10.000,00D
FORNECEDORES DIVERSOS	914,00D	0,00
SEBRAE - MG	0,00	241,86D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	12.989,91D	1.282,71D
FERIAS	12.989,91D	1.282,71D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	170,57D	5.464,05D
IRRF A RECUPERAR	0,00	3.119,49D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	152,58D	0,00
INSS A COMPENSAR	17,99D	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR	0,00	1.393,95D
COFINS A RECUPERAR	0,00	784,13D
PIS A RECUPERAR	0,00	166,48D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	63.462,63D	15.226,50D
INVESTIMENTOS	2.138,81D	1.081,45D
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.138,81D	1.081,45D
SICOOB	2.138,81D	1.081,45D
IMOBILIZADO	61.323,82D	14.145,05D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	76.887,38D	24.773,54D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.160,39D	9.160,39D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	67.726,99D	15.613,15D
VEÍCULOS	28.000,00D	0,00
VEÍCULOS	28.000,00D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	43.563,56C	10.628,49C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.160,39C	9.160,39C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	28.000,00C	0,00
(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.403,17C	1.468,10C
PASSIVO + PL	969.168,32C	688.922,80C
PASSIVO CIRCULANTE	231.422,90C	125.455,14C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.175,89C	56.928,73C
EMPRÉSTIMOS	99.175,89C	56.928,73C
CARTAO DE CREDITO	5.322,57C	5.932,45C
SICOOB	93.853,32C	50.996,28C
FORNECEDORES	4.000,00C	0,00
FORNECEDORES	4.000,00C	0,00
CARMO & ARANTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.000,00C	0,00
MARIANA TASCA FONTENELLE LOBO 02973744601	3.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.172,93C	31.895,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.172,93C	31.895,92C
ICMS A RECOLHER	2.902,08C	87,97C
ISS A RECOLHER	1.198,44C	1.198,44C
IRRF A RECOLHER	6.887,09C	2.378,81C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.185,32C	28.230,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.519,08C	31.025,89C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	66.364,99C	25.170,44C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	63.653,51C	23.310,34C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.961,48C	1.860,10C
BOLSA ESTAGIO A PAGAR	750,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.154,09C	5.855,45C
INSS A RECOLHER	6.673,87C	2.762,95C
FGTS A RECOLHER	7.480,22C	3.092,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.555,00C	5.604,60C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.550,00C	5.599,60C
CLIENTES DIVERSOS	2.550,00C	5.599,60C

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

071

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
DOACOES	31/12/2021	31/12/2020
PROJETOS SALVE VIDAS	5,00C	5,00C
	5,00C	5,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	72.218,65C	69.352,11C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	72.218,65C	69.352,11C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.218,65C	69.352,11C
EMPRESTIMO SICOOB	72.218,65C	69.352,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	665.526,77C	494.115,55C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
ALESSANDRO DE FREITAS TEIXEIRA	25.000,00C	25.000,00C
IGOR GUADALUPE COELHO	50.000,00C	50.000,00C
PAULO MARCIO DE FREITAS	25.000,00C	25.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	565.526,77C	394.115,55C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	565.526,77C	394.115,55C
LUCROS ACUMULADOS	565.526,77C	394.115,55C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 969.168,32 (novecentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

DECLARAÇÕES:

- Sob as penas na lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- O presente balanço encontra-se transcrito às fls. 309/320 do Livro Diário nº 12 em 09/05/2022 sob o nº 22/230.643-2.

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

IGOR GUADALUPE COELHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.131.116-70

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

EDSON LOPES FERRAZ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07020806
CPF: 964.435.886-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.381.624,34	1.733.652,40
SERVIÇOS PRESTADOS	2.301.624,34	1.733.652,40
RECEITA COM SUBVENCOES PROGRAMA SEED MG	80.000,00	0,00
DEDUÇÕES	(340.695,47)	(228.275,75)
(-) SIMPLES NACIONAL	(340.695,47)	(228.275,75)
RECEITA LÍQUIDA	2.040.928,87	1.505.376,65
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(749.054,88)	(377.344,53)
SALARIOS E ORDENADOS	(557.875,67)	(300.737,96)
PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00	(900,00)
13o SALARIO	(45.103,46)	(24.051,62)
FERIAS	(38.309,57)	(13.087,94)
FGTS	(48.091,33)	(26.288,87)
ASSISTENCIA MEDICA	(9.719,56)	(23,69)
BOLSA ESTAGIO	0,00	(3.750,00)
ALUGUEL	(8.250,54)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(2.591,00)
COMUNICACOES/TELEFONE	(3.325,75)	(1.296,03)
CONDOMINIO	(8.365,23)	0,00
ENERGIA ELETRICA/LUZ	(3.212,11)	0,00
LANCHES E REFEICOES	0,00	(1.156,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(317,28)	(3.461,42)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(26.484,38)	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.291.873,99	1.128.032,12
DESPESAS OPERACIONAIS	(714.729,31)	(584.727,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(704.271,11)	(559.116,40)
PRÓ-LABORE	(26.442,90)	(25.068,00)
IPTU	(209,41)	0,00
IPVA	0,00	(832,38)
TAXAS DIVERSAS	(5.426,97)	(2.210,35)
MULTAS DE MORA	(3.596,19)	(2.792,13)
DESPESAS BANCARIAS	(1.876,90)	0,00
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	(2.884,99)	(963,57)
TELEFONE	0,00	(1.891,43)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(983,74)	(1.391,50)
SEGUROS	(3.497,92)	(2.647,52)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(4.935,07)	(948,72)
ASSISTENCIA MEDICA/SEGURANCA DO TRABALHO	0,00	(9.051,40)
BENS DE PEQUENO VALOR	(9.489,31)	(1.616,53)
BOLSA ESTAGIO	(6.040,00)	0,00
CONDOMINIO	0,00	(4.409,74)
CUSTAS E EMOLLIMENTOS	(39,50)	0,00
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(21.355,17)
DOACOES	(600,00)	(600,00)
INTERNET	(608,00)	(459,99)
MANUTENCAO DE SOFTWARE	(135.405,73)	(71.794,15)
MATERIAL DE CONSUMO	(301,84)	(1.291,50)
MENSALIDADES ASSOCIATIVAS	(235,12)	0,00
OUTRAS DESPESAS	(789,22)	(500,00)
SERVICOS PRESTADOS P JURIDICA	(499.276,98)	(409.292,32)
FRETES E CARRETOS	(313,97)	0,00
DESPESAS C/CARTAO DE CREDITO	(1.317,35)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.458,20)	(25.610,93)
DESPESAS BANCARIAS	0,00	(4.708,61)
JUROS PASSIVOS	(8.251,13)	(19.417,07)
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.644,67)	(1.023,92)
JUROS DE MORA	(562,40)	(461,33)
RECEITAS FINANCEIRAS	13.374,14	2.399,79
JUROS DE APLICACOES	13.213,04	2.383,52
JUROS	26,60	0,30
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	50,00	1,01
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	84,50	14,96

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA**, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(31.900,51)	0,00
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO	(31.900,51)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	852,86	1.042,93
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	852,86	590,34
OUTRAS RECEITAS	0,00	452,59
RESULTADO OPERACIONAL	559.471,17	546.747,51
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.464,05)	0,00
DEBITOS PRESCRITOS	(5.464,05)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	554.007,12	546.747,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	554.007,12	546.747,51

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

IGOR GUADALUPE COELHO
Sócio ADMINISTRADOR
CPF: 058.131.116-70

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

EDSON LOPES FERRAZ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07020806
CPF: 964.435.886-49



Empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA ME

C.N.P.J.: 08.582.479/0001-23

Folha: 0010

Insc. Junta Comercial: 3120774220-6 Data: 08/01/2007

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

074

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	394.115,55	269.784,72
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	28.000,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	554.007,12	546.747,51
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(28.000,00)	0,00
SOMA DOS RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL	948.122,67	816.532,23
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(142.046,00)	(136.529,79)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(142.046,00)	(136.529,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	806.076,67	680.002,44

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

IGOR GUADALUPE COELHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.131.116-70

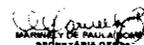
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

EDSON LOPES FERRAZ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07020806
CPF: 964.435.886-49

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



075

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	554.007,12	546.747,51
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores - Credor	28.000,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores - Devedor	(28.000,00)	0,00
Depreciação e amortização	32.935,07	948,72
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	586.942,19	547.696,23
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(62.736,66)	138.274,33
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	4.000,00	(8.988,64)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	59.720,60	11.411,59
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	587.926,13	688.393,51
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	587.926,13	688.393,51
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	587.926,13	688.393,51
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(80.113,84)	(9.189,06)
Aquisição de ações/cotas	(1.057,36)	(725,30)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(81.171,20)	(9.914,36)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	60.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(382.595,90)	(422.416,68)
Empréstimos tomados	45.113,70	(97.614,30)
Adiantamento p/futuro Aumento de capital	0,00	(60.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(337.482,20)	(520.030,98)
Aumento nas Disponibilidades	169.272,73	158.448,17
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	476.797,02	318.348,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	646.069,75	476.797,02

VICOSA, 09 de Maio de 2022

VICOSA, 09 de Maio de 2022

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.



Empresa: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA ME**
C.N.P.J.: 08.582.479/0001-23
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 3120774220-6 Data: 08/01/2007

Folha: 0012

076

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

IGOR GUADALUPE COELHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.131.116-70

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

EDSON LOPES FERRAZ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07020806
CPF: 964.435.886-49

Sistema licenciado para FERRAZ & SILVA CONTABILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

077

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/234.802-0	MGE2200401289	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.435.886-49	EDSON LOPES FERRAZ
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9345921 em 11/05/2022 da Empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, Nire 31207742206 e protocolo 222348020 - 10/05/2022. Autenticação: 481C5C17AB3EAE8D26A0DAA6C8B7ECAA20F6611B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/234.802-0 e o código de segurança Zwmo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, de NIRE 3120774220-6 e protocolado sob o número 22/234.802-0 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9345921, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO
964.435.886-49	EDSON LOPES FERRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.131.116-70	IGOR GUADALUPE COELHO
964.435.886-49	EDSON LOPES FERRAZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 12:13 conforme horário oficial de Brasília.

CSRM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/234.802-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

079

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022